

Cofina, S.G.P.S., S.A.

Rua General Norton de Matos, 68
4050-424 Porto
Capital Social: 25.641.459 €

COFINA, S.G.P.S., S.A.
(SOCIEDADE ABERTA)

Relatório do Conselho de Administração

CONTAS CONSOLIDADAS

31 de Dezembro de 2006

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	2
EVOLUÇÃO BOLSISTA	6
ACTIVIDADE DO GRUPO.....	9
ANÁLISE FINANCEIRA	12
PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA APLICAÇÃO DO RESULTADO	
LÍQUIDO INDIVIDUAL.....	16
PERSPECTIVAS PARA O ANO 2007	16
GOVERNO DA SOCIEDADE.....	17
DISPOSIÇÕES LEGAIS	35
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	36
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	37

Senhores accionistas

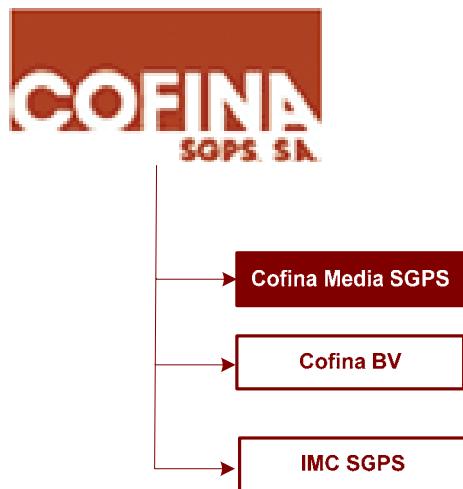
Dando cumprimento ao disposto na Lei, vem o Conselho de Administração da Cofina, S.G.P.S., S.A. (Sociedade Aberta) apresentar o Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2006.

INTRODUÇÃO

A actividade do Grupo Cofina durante o exercício de 2006 foi marcada por condições adversas no mercado publicitário, as quais o Grupo logrou ultrapassar por via do seu esforço comercial e da política de racionalização de custos.

A Cofina Media, subsidiária na qual se encontram agrupados os interesses operacionais do Grupo Cofina continuou a apresentar performances dignas de referência, apesar da conjuntura de estagnação verificada ao nível das vendas de jornais e revistas, sendo ainda penalizada pela retracção nos proveitos associados aos produtos de marketing alternativo, cujo mercado se encontra saturado. Não obstante, a Cofina Media conseguiu ainda assim manter e reforçar a liderança das suas principais publicações, e consolidar o crescimento dos seus lançamentos recentes.

A estrutura das principais participações do Grupo Cofina em 31 de Dezembro de 2006 é como segue:



ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO**Enquadramento Internacional**

Durante o ano 2006 a economia mundial exibiu um crescimento acima da média histórica pelo terceiro ano consecutivo, apesar das condições mais exigentes da envolvente macroeconómica, consubstanciadas no agravamento dos custos de financiamento global e da subida generalizada dos preços das matérias-primas, com destaque para o petróleo. A continuidade do ciclo expansionista foi garantida por uma rotação dos principais motores do crescimento global, em que o menor dinamismo dos EUA foi substituído por uma surpreendente recuperação da economia europeia. As economias europeias parecem assim estar a atravessar um ciclo virtuoso de crescimento sustentado e sectorialmente diversificado e de inflação controlada, onde não pontuam desequilíbrios significativos, com exceção dos níveis de endividamento das famílias, com particular expressão no Reino Unido.

Já nas economias dos EUA e do Japão, a situação não é tão favorável. Nos EUA, a expansão da actividade está a ser altamente condicionada pela recessão dos sectores imobiliário e automóvel, sendo o risco da fraqueza desses sectores se contagiar ao resto da economia real. Por outro lado, o facto de subsistirem riscos inflacionistas importantes implica uma margem de manobra limitada por parte da Reserva Federal no suporte à re-aceleração da economia. No Japão, o sólido crescimento que se tem verificado ao longo do ano advém exclusivamente do estímulo externo, o qual tem fomentado as exportações e o investimento. A debilidade do consumo constitui o principal obstáculo à sustentabilidade deste crescimento.

Os desequilíbrios macroeconómicos que caracterizavam a economia mundial à entrada do ano, que se podem resumir a um excesso de poupança na Ásia e nos países exportadores de petróleo por contrapartida de um défice externo nos EUA, persistem. A possibilidade de uma resolução abrupta destes desequilíbrios, com repercussão numa maior instabilidade dos mercados financeiros, e uma contracção do crescimento económico nos EUA são os principais factores de risco para a evolução da economia mundial nos tempos que se avizinham.

Pelo sétimo ano consecutivo, a inflação na Zona Euro manteve-se acima de 2%. O factor que mais influenciou a evolução da inflação em 2006, e que de facto determinou que a inflação terminasse o ano acima de 2%, foram as flutuações dos preços da energia, cujo contributo para a inflação total rondou 1 ponto percentual até ao mês de Agosto.

No que concerne à política monetária europeia, o ano de 2006 constituiu um ano de viragem, no sentido em que foi desencadeado um processo sustentado de normalização dos níveis das taxas de juro directoras, após um período de três anos em que a política monetária se manteve praticamente inalterada. Desde Dezembro de 2005, o Banco Central Europeu ('BCE') subiu as suas taxas directoras em seis ocasiões, todas elas por 25 pontos base.

A taxa de câmbio efectiva do euro apreciou-se cerca de 3% desde o início do ano, como resultado, sobretudo, dos ganhos registados contra o dólar (cerca de 10%), contra o iene (cerca de 8,5%), apesar da depreciação face à libra (cerca de 1%). O bom desempenho do euro reflectiu, essencialmente, a evolução favorável dos diferenciais de taxas de juro face às principais divisas e a expectativa de que essa evolução se prolongue em 2007, fruto do dinamismo que a economia da Zona Euro tem exibido.

Ao nível bolsista, os principais índices accionistas europeus (CAC 40, DAX e IBEX 35) verificaram valorizações significativas sendo o IBEX 35 o que registou valorizações mais elevadas. Também no Japão, o principal índice, Nikkei, valorizou face ao exercício de 2006. Nos Estados Unidos verificou-se um desempenho menos positivo dos mercados accionistas, com o índice Nasdaq a subir cerca de 1,7% enquanto que o Dow Jones subiu apenas cerca de 0,8%.

Enquadramento Nacional

A ligeira recuperação da actividade económica em 2006 reflectiu-se numa melhoria da situação do mercado de trabalho, traduzida na retoma do crescimento do emprego e numa travagem da subida da taxa de desemprego, que vinha a aumentar desde o ano de 2001. Ainda assim, a taxa de desemprego ficou ligeiramente acima das expectativas iniciais, encerrando o ano de 2006 nos 7,7%.

Durante o primeiro semestre de 2006, a variação homóloga do Índice de Preços no Consumidor ("IPC") aumentou, reflectindo nomeadamente o impacto das alterações fiscais introduzidas em Janeiro e a continuação da evolução desfavorável do preço do petróleo e do impacto do aumento da taxa normal de IVA ocorrido em Julho de 2005. No entanto, no início da segunda metade do ano, a tendência inverteu-se, com a inflação a apresentar um perfil descendente, em parte devido à dissipação dos efeitos do aumento da taxa normal de IVA e ao enfraquecimento na subida dos preços dos bens energéticos. O abrandamento da inflação homóloga em Julho e Agosto de 2006 possibilitou mesmo que Portugal voltasse a apresentar, a exemplo do ano transacto, um diferencial negativo face à média da área do euro, encerrando o ano com uma variação homóloga do IPC de 2,5% face a Dezembro de 2005.

Os objectivos de consolidação orçamental no âmbito do Pacto de Estabilidade e Crescimento obrigaram a nova subida da carga fiscal, bem como à adopção de cortes relativamente severos em categorias específicas da despesa pública.

Perspectivas futuras

Fora da Zona Euro

Apesar de ainda não estarem disponíveis dados definitivos, espera-se que a conjuntura externa da área do euro permaneça favorável ao longo dos dois próximos anos. Embora a expectativa seja que o crescimento real do PIB nos Estados Unidos e no Japão registe alguma moderação, espera-se que nos mercados emergentes da Ásia o crescimento permaneça elevado, fortemente apoiado pela procura interna. Na maioria das outras grandes economias, também se projecta que o crescimento permaneça dinâmico.

Em geral, estima-se que o crescimento real anual do PIB mundial fora da área do euro se situe em cerca de 4,8% em 2007 e 2008.

Zona Euro

Na Zona Euro estima-se que o crescimento real médio anual do PIB se situe entre 1,7% e 2,7%, em 2007, e entre 1,8% e 2,8%, em 2008. Além disso, espera-se que os países que aderiram à União Europeia em 1 de Maio de 2004 continuem a registar taxas de crescimento robustas.

Entre as componentes de despesa interna do PIB, estima-se que o crescimento médio anual do consumo privado se situe entre 1,3% e 2,3% em 2007 e entre 1,2% e 2,8% em 2008. Prevê-se que os aumentos esperados nos impostos indirectos em 2007 provoquem uma moderação do crescimento do consumo no ano respectivo, ao passo que se espera que os efeitos de antecipação resultem num crescimento do consumo ligeiramente mais elevado antes do final do ano. Ao longo dos dois próximos anos, o rendimento disponível das famílias deverá ser apoiado por melhorias no mercado de trabalho e, em certa medida, também por aumentos no crescimento dos rendimentos não relacionados com o trabalho no contexto de taxas de rendibilidade empresarial elevadas.

Espera-se que o rácio de poupança se mantenha, em geral, estável ao longo dos dois próximos anos. A taxa de crescimento média anual do investimento fixo total deverá situar-se entre 2,5% e 5,5% em 2007 e entre 1,8% e 5% em 2008. O investimento empresarial deverá continuar a beneficiar da forte procura externa, das condições de financiamento favoráveis e dos lucros robustos das empresas.

Após a evolução favorável em 2006, projecta-se que o emprego total continue a crescer de forma constante. Simultaneamente, estima-se que a oferta de trabalho aumente, devido à melhoria das perspectivas de emprego e às reformas estruturais do mercado de trabalho em vários países da área do euro.

Portugal

O crescimento previsto da actividade económica possibilitará uma ligeira redução da taxa de desemprego, a qual se deverá situar a um nível médio de 7,5%.

As exportações deverão permanecer a componente mais dinâmica da procura global, desacelerando apenas ligeiramente face a 2006 em virtude do abrandamento previsto no crescimento dos mercados externos. Perspectiva-se que a procura interna, por seu turno, se caracterize por uma expansão moderada, sendo a recuperação face a 2006 sobretudo sensível na formação bruta de capital fixo. Tal expansão moderada é compatível com a continuação de uma trajectória de redução gradual dos desequilíbrios macroeconómicos da economia portuguesa, em especial nas vertentes orçamental e externa.

Para 2007, prevê-se ainda uma descida da taxa de inflação, medida pela variação média anual do IPC, para a qual se antevê um valor de 2,1%, correspondendo a um diferencial nulo face à área do euro.

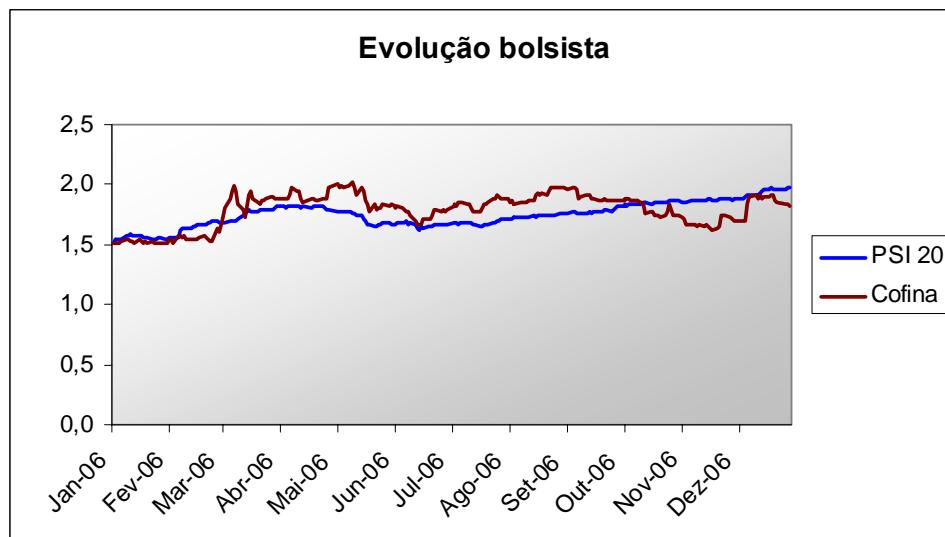
Para 2008, as previsões vão no sentido da continuação da recuperação económica. O ritmo de crescimento deverá reflectir o desempenho das exportações, devido ao forte crescimento do comércio mundial. Dada a necessidade de uma política fiscal restritiva, que deverá afectar a confiança em muitos sectores, a procura interna recuperará apenas gradualmente. Embora se espere que um incremento mais forte do emprego dê um impulso para um modesto aumento do consumo privado, o ritmo dessa recuperação será constrangido por acréscimos nos impostos e pelo elevado endividamento das famílias. Espera-se que o ciclo do investimento venha a retornar para uma fase positiva, depois de um período de contracção, pois a melhoria do envolvimento externo deverá impulsionar a confiança das empresas.

EVOLUÇÃO BOLSISTA

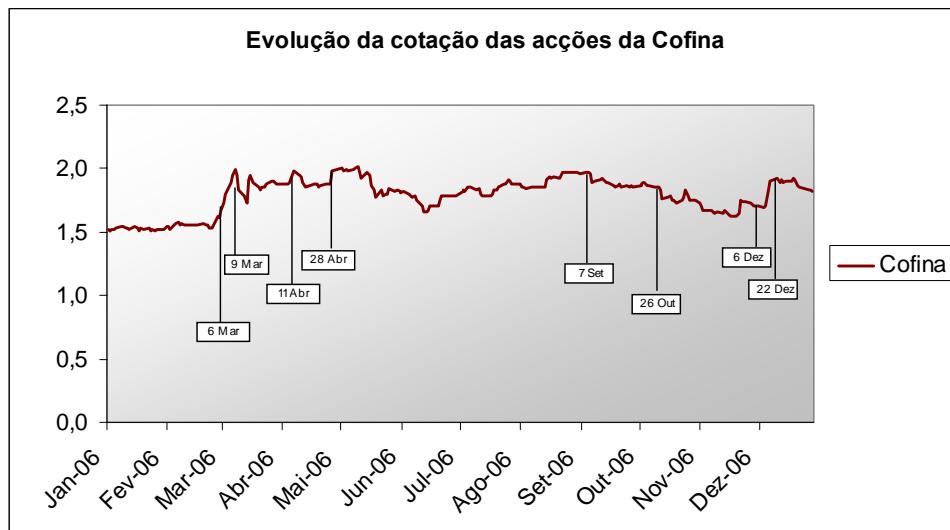
(Nota: Consideramos o PSI 20 como um índice com valor inicial idêntico ao do título em análise, de forma a possibilitar uma melhor comparação das variações das cotações.)

Genericamente, a actividade no mercado de capitais nacional durante o exercício de 2006 foi marcada por um forte dinamismo, tendo o principal índice bolsista (PSI-20) valorizado cerca de 30% face à abertura do ano e cifrando-se nos 11.198 pontos em 31 de Dezembro de 2006.

Na Assembleia Geral de aprovação de contas realizada em 31 de Março de 2006 foi aprovada a renominalização do capital social da Cofina através da divisão de cada uma das acções representativas do capital social com o valor nominal de 0,50 euros cada em duas novas acções com o valor nominal de 0,25 euros cada. Tal operação concretizou-se em 22 de Dezembro de 2006. Deste modo, o gráfico abaixo encontra-se ajustado desde 1 de Janeiro de 2006 para o novo número total de acções (102.565.836 acções de valor nominal de 0,25 euros).



A cotação das acções da Cofina cresceu 20% durante o ano 2006, encerrando o exercício com um valor por acção de 1,82 euros, correspondente a uma capitalização bolsista de cerca de 186,7 milhões de euros. Durante o exercício de 2006 foram transaccionadas cerca de 94,3 milhões de acções, representativas de 92% do capital da Empresa, o que demonstra a sua dinâmica no mercado de capitais. As acções da Cofina atingiram um valor máximo em 11 de Maio de 2006 contando nessa data 2,02 euros por acção. O valor mínimo anual das acções cifrou-se em 1,51 euros por acção.



Os principais eventos que marcaram a evolução da cotação das acções da Cofina no exercício de 2006 podem ser descritos cronologicamente do seguinte modo:

- Em 6 de Março de 2006 a Cofina anunciou que, de acordo com a notificação recebida da Millenium BCP – Gestão de Fundos de Investimentos, S.A., a sociedade gestora de fundos reduziu a sua participação para 1,99% na sequência da alienação de 100.000 acções da Cofina. Nesta data, as acções fecharam a cotar nos 1,89 euros por acção.
- No comunicado relativo ao anúncio da performance do Grupo referente ao exercício de 2005, publicado em 9 de Março de 2006, a Cofina apresentou um resultado líquido consolidado de 10,6 milhões de euros. Para este resultado contribuíram ainda com 3 milhões de euros as operações industriais (correspondente ao resultado líquido dos dois primeiros meses do ano de 2005 dos grupos Caima e F. Ramada) após a operação de cisão ocorrida com efeitos reportados a 1 de Março de 2005, amplamente divulgada, e que deu origem à Altri, S.G.P.S., S.A. Relativamente às receitas operacionais das unidades em continuação (media e holding), verificou-se um decréscimo de 4,9 milhões de euros face ao exercício anterior comparável, para 129,8 milhões de euros, representando uma redução de 3,7%. Nesta data, as acções da Cofina fecharam a cotar nos 1,95 euros por acção.
- Foi anunciado em 11 de Abril à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) que a Cofina iria pagar um dividendo de 0,05 euros por acção relativamente ao exercício de 2005, a partir do dia 18 do mesmo mês. Este valor reflecte uma duplicação dos dividendos distribuídos face ao ano anterior, se for tido em consideração que, relativamente ao exercício de 2005, a Altri distribuiu igualmente um dividendo de 0,05 euros por acção, representando um dividendo global de 0,1 euros por acção, o que compara com 0,05 euros de dividendo unitário relativamente ao ano de 2004.

Na mesma data, a Cofina anunciou ter-lhe sido instaurado um procedimento cautelar por um accionista a solicitar a suspensão da execução das deliberações

tomadas na Assembleia Geral de aprovação das contas do exercício de 2005 realizada em 31 de Março de 2006, incluindo a suspensão do pagamento dos dividendos, ficando este suspenso até decisão judicial em contrário. Nesta data, as acções encerraram a cotar nos 1,94 euros por acção.

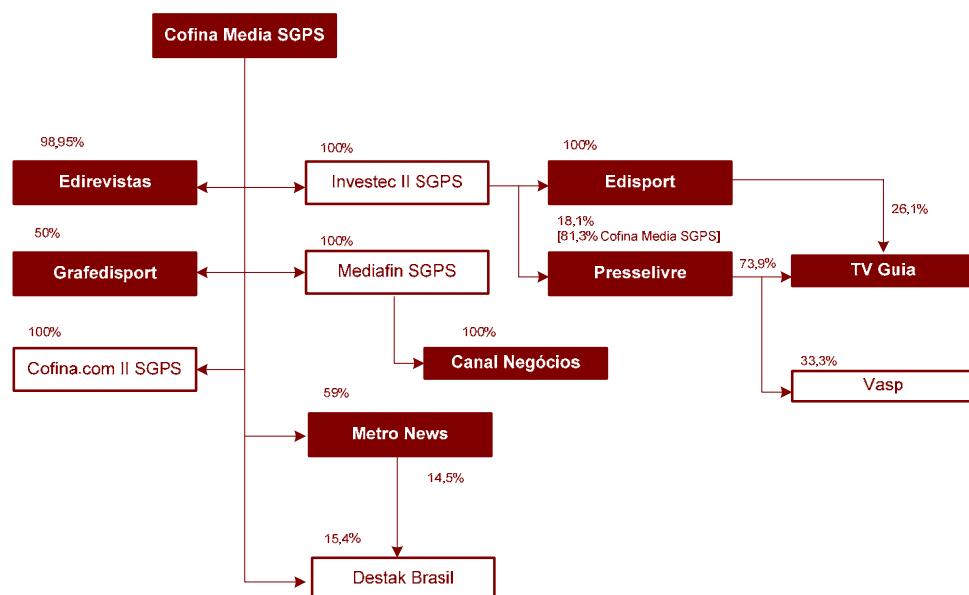
- No comunicado relativo à apresentação das demonstrações financeiras do 1º trimestre de 2006 efectuado em 28 de Abril, a Cofina evidenciou resultados líquidos de 2,1 milhões de euros, um valor que, considerando unicamente as actividades em continuação (media e holding) do 1º trimestre de 2005, representa crescimento homólogo de 114%, tendo o EBITDA aumentado 11% no mesmo período. Nesta data as acções da Cofina fecharam a cotar nos 1,98 euros por acção.
- Na sua apresentação das demonstrações financeiras do 1º semestre de 2006 efectuada em 7 de Setembro, o Grupo evidenciou um aumento de 11% nos resultados operacionais face ao período homólogo de 2005, considerando unicamente as operações das actividades de media e holding no 1º semestre de 2005. O EBITDA aumentou 5% e o resultado líquido apresentou um incremento de 15% face ao período homólogo comparável. Naquela data as acções fecharam à cotação de 1,96 euros por acção.
- Em 26 de Outubro de 2006, a Empresa apresentou os resultados do 3º trimestre de 2006 sendo de realçar o aumento de 10% dos resultados operacionais e de 17% do resultado líquido face a igual período de 2005. Nesta data as acções encerraram a sessão nos 1,83 euros por acção.
- Em 6 de Dezembro de 2006, a Cofina comunicou ao mercado ter recebido do tribunal a sentença do processo de anulação das deliberações tomadas na Assembleia Geral de aprovação das contas do exercício de 2005 realizada em 31 de Março de 2006. Como tal, a partir desta data, consideram-se válidas as decisões tomadas na referida Assembleia. As acções encerraram a sessão a cotar nos 1,70 euros por acção.
- No dia 20 de Dezembro de 2006, o Grupo comunicou ao mercado ter alienado à Controlinveste a participação financeira de 19,09% detida no capital da Global Notícias (anteriormente designada Lusomundo Media) por 27 milhões de euros. Naquela data, a cotação fixou-se nos 1,91 euros por acção.
- Em 22 de Dezembro de 2006, a Empresa procedeu à renominalização do seu capital social através da divisão de cada acção de valor nominal unitário de 0,5 euros em duas acções no valor unitário de 0,25 euros cada. O seu capital passou assim a ser representado por 102.565.836 acções de valor nominal de 0,25 euros. Neste dia, a cotação encerrou nos 1,85 euros por acção.

ACTIVIDADE DO GRUPO

O Grupo Cofina desenvolve a sua actividade essencialmente na área dos media e conteúdos.

A empresa chave nesta área de negócio é a Cofina Media, S.G.P.S., S.A. (anteriormente denominada Investec Media, S.G.P.S., S.A.), detentora de títulos líderes dos respectivos segmentos como o jornal diário “Correio da Manhã”, o diário desportivo “Record”, o jornal gratuito “Destak”, a revista de informação “Sábado” bem como outros títulos, entre os quais “Jornal de Negócios”, “Máxima”, “TV Guia”, “Flash!”, “Vogue”, “GQ”, “Rotas e Destinos”, “PC Guia” e “Automotor”.

Actualmente, o organograma das participações do Grupo Cofina Media pode ser resumido como segue:



Num período marcado pelo abrandamento da economia, o Grupo definiu como objectivo a manutenção da liderança dos seus principais produtos e a apostar no crescimento e consolidação dos seus lançamentos mais recentes.

Assim, prosseguindo os seus objectivos de consolidação e integração horizontal, o Grupo Cofina Media continuou a efectuar investimentos em áreas que considera de interesse estratégico:

- entrada no mercado brasileiro através do lançamento em Junho de 2006 do jornal diário generalista gratuito “Destak” em São Paulo, em conjunto com a subsidiária Metro News;
- expansão da actividade da Metronews, empresa detentora do título “Destak”, jornal diário de distribuição gratuita, alargando a empresa durante o ano de 2006

a sua área de distribuição, passando a abranger, para além de Lisboa e do Porto, as cidades de Aveiro, Leiria, Setúbal, Guimarães, Braga e Coimbra;

- reforço da posição accionista na Metro News em 10%, passando desta forma a deter 59% do capital dessa sociedade;
- conclusão da instalação de novas aplicações informáticas de gestão e controlo de "Assinaturas", com o intuito de dotar o grupo de mais e melhores tecnologias e providenciar um melhor serviço aos seus clientes;
- tentativa de lançamento de um jornal desportivo gratuito em Espanha através de uma participação minoritária, a qual foi alienada em Dezembro de 2006.

No que se refere à circulação paga, o Grupo Cofina manteve a liderança entre os principais grupos de media:

	Circulação paga 2006	Share	Circulação paga 2005	Share
Cofina Media	64.039.599	27%	65.584.866	27%
Global Notícias	54.225.903	23%	58.235.094	24%
Impala	30.726.817	13%	30.794.624	13%
Impresa	23.673.733	10%	25.423.623	11%

Fonte: APCT

Número de exemplares vendidos nos primeiros 3 trimestres

Apesar das dificuldades sentidas no ano decorrentes da escassa procura interna e da débil retoma da economia, o Grupo não só manteve a liderança dos seus principais produtos como viu reforçada a posição de alguns dos seus produtos.

É de realçar o desempenho da revista "Sábado" cuja performance se tem mantido consistentemente acima da média do mercado e da concorrência, detendo actualmente uma quota de mercado de 34% face a 30% em 2005, vendo reforçada a sua posição na circulação paga em 11,9% face ao ano anterior.

	Circulação paga		Evolução circulação paga	Share circulação paga	
	2006	2005		2006	2005
Sábado	55.887	49.932	11,9%	34%	30%
Visão	93.761	99.198	-5,5%	57%	60%
Focus	15.357	16.908	-9,2%	9%	10%
Mercado	165.005	166.038	-0,6%		

Fonte: APCT

Número médio de exemplares vendidos por edição nos primeiros 3 trimestres

A revista Flash! viu crescer o seu share de circulação paga de 13% em 2005 para 14% em 2006. Em 2006 foi lançada com esta revista a acção de marketing alternativo associada ao serviço Eclipse Vista Alegre que obteve enorme sucesso junto dos consumidores.

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O jornal "Correio da Manhã" manteve a liderança do sector dos diários generalistas, tendo reforçado o seu *share* de circulação de 33% em 2005 para 34% em 2006.

	Circulação paga		Evolução circulação paga	Share circulação paga	
	2006	2005		2006	2005
Correio da Manhã	113.335	115.762	-2,1%	34%	33%
Jornal de Notícias	95.562	95.706	-0,2%	29%	27%
24 Horas	42.336	50.753	-16,6%	13%	15%
Público	45.472	49.506	-8,1%	14%	14%
Diário de Notícias	35.870	37.142	-3,4%	11%	11%
Mercado	332.575	348.869	-4,7%		

Fonte: APCT

Número médio de exemplares vendidos por edição nos primeiros 3 trimestres

Ao nível do mercado publicitário, o Grupo conseguiu manter o crescimento, embora moderado, do investimento angariado para as suas publicações, denotando uma vez mais uma performance acima dos seus principais concorrentes, e conquistando um incremento do seu *share* de 19% para 20%.

	Investimento publicitário em 2006		Investimento publicitário em 2005	
	Share	Share	Share	Share
Cofina Media	149.345.713	20%	136.393.278	19%
Impresa	131.702.359	18%	124.890.066	18%
Global Notícias	125.379.779	17%	129.024.227	18%
Impala	54.058.306	7%	53.990.470	8%

Fonte: Mediamonitor

(valores a preço de tabela em euros)

ANÁLISE FINANCEIRA

Conforme resulta do Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho n.º 1606/2002, as sociedades com valores mobiliários admitidos em mercados regulamentados sedeados na União Europeia devem utilizar nas suas demonstrações financeiras consolidadas, as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS/IFRS) tal como adoptadas na União Europeia.

Tendo em consideração que o processo da cisão das actividades de media e de indústria apenas gerou efeitos contabilísticos a partir de 1 de Março de 2005, a comparabilidade da demonstração dos resultados do exercício de 2006 com a do exercício anterior é afectada pelas operações dos meses de Janeiro e Fevereiro de 2005 dos Grupos Caima e F. Ramada (actividades industriais cindidas para constituição da Altri). Tendo este facto em consideração, os resultados destas unidades são apresentados na demonstração dos resultados numa linha autónoma designada "Resultado líquido de unidades operacionais em descontinuação" em conformidade com o disposto na "IFRS 5 – Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas".

Em 2006, foram incluídas pela primeira vez na consolidação pelo método integral as empresas Gрафedisport, empresa gráfica de impressão de jornais que opera fundamentalmente para o Grupo (vendas para o Grupo – 90%) e a Metro News, empresa detentora do jornal gratuito de informação generalista "Destak" (unicamente as operações dos meses de Novembro e Dezembro, no caso desta última sociedade).

Os indicadores de performance consolidados do Grupo Cofina relativos ao exercício de 2006, preparados de acordo com os princípios de reconhecimento e mensuração dos IFRS, podem ser resumidos como segue:

	31.12.2006	31.12.2005	Δ 2006 / 2005 (a)
Proveitos operacionais	131.325	129.777	1,2%
Resultados operacionais (EBIT)	14.661	13.338	9,9%
Resultado líquido das actividades em continuidade (b)	9.687	7.536	28,5%
EBITDA das operações de media e holding	17.779	16.226	9,6%
Resultado líquido das actividades em descontinuidade (b)	-	3.031	n.a.

(valores em milhares de euros)

EBITDA = resultados operacionais + amortizações

(a) - Proveitos e resultados operacionais e EBITDA referindo-se unicamente a actividades de media e holding

(b) - Resultado líquido atribuível aos accionistas da Empresa mãe

n.a. - não aplicável

Os proveitos operacionais registaram no ano de 2006 um ligeiro aumento face ao ano anterior, tendo sido afectados pela redução no marketing alternativo, mas ainda assim com uma quebra inferior à verificada em períodos anteriores.

De igual modo, o resultado operacional apresentou um crescimento de, aproximadamente, 10% no exercício findo em 31 de Dezembro de 2006 em resultado da capacidade de racionalização dos custos de funcionamento. O EBITDA acumulado no final do exercício registou um crescimento percentual semelhante, ascendendo a 17,8 milhões de euros.

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os resultados financeiros do exercício foram penalizados pela apropriação das perdas associadas ao projecto em Espanha do jornal desportivo gratuito "Penalty". De referir que a Cofina alienou a sua posição naquele investimento em Dezembro de 2006. Este efeito negativo foi compensado pelos ganhos obtidos com a alienação de títulos cotados e com a alienação da participação financeira de 19,09% detida na Global Notícias, S.G.P.S., S.A. (anteriormente designada Lusomundo Media, S.G.P.S., S.A.).

O resultado líquido de 2006, numa base comparativa (operações de media e holding) verificou um crescimento de 28,5% face ao ano anterior, cifrando-se nos 9,7 milhões de euros. Conforme mencionado anteriormente, o resultado líquido das actividades em descontinuidade apresentado no exercício de 2005 corresponde ao contributo dos meses de Janeiro e Fevereiro dos Grupos F. Ramada e Caima, anteriormente à operação de cisão ocorrida com referência a 1 de Março de 2005.

O endividamento bancário nominal bruto do Grupo em 31 de Dezembro de 2006 ascendia a 103 milhões de euros, ao qual corresponde um endividamento nominal líquido de 21 milhões de euros (incluindo os investimentos detidos para negociação), denotando uma redução de 30 milhões de euros face a 31 de Dezembro de 2005.

De um modo mais desagregado, a performance do Grupo Cofina pode ser sistematizada no seguinte quadro:

	Dez-06	Dez-05	Δ 2006 / 2005
Receitas operacionais			
Circulação	131.325	129.777	1,2%
Publicidade	57.167	56.296	1,5%
Produtos de marketing alternativo e outros	55.121	52.683	4,6%
	19.037	20.798	-8,5%
Receitas operacionais por segmentos	131.325	129.777	1,2%
Jornais	91.633	91.371	0,3%
Revistas	39.692	38.406	3,3%
Custos operacionais (a)	113.546	113.551	0,0%
EBITDA Consolidado (b)	17.779	16.226	9,6%
Margem EBITDA	13,5%	12,5%	
EBITDA Jornais	17.087	15.739	8,6%
Margem EBITDA Jornais	18,6%	17,2%	
EBITDA Revistas	692	487	42,1%
Margem EBITDA Revistas	1,7%	1,3%	
Amortizações Correntes	3.118	2.888	8,0%
EBIT	14.661	13.338	9,9%
Margem EBIT	11,2%	10,3%	
Resultados Financeiros	(1.765)	(3.513)	49,8%
Resultados Correntes	12.896	9.825	31,3%
Margem Resultados Correntes	9,8%	7,6%	
Resultados antes de impostos e minoritários	12.896	9.825	31,3%
Imposto sobre o rendimento	3.194	2.235	42,9%
Interesses Minoritários	15	54	-72,2%
Resultado Líquido Consolidado	9.687	7.536	28,5%

(valores em milhares de euros)

(a) Custos operacionais excluindo amortizações

(b) EBITDA = resultados operacionais + amortizações

(c) EBIT = resultados operacionais

Da análise das receitas operacionais ressalta que, globalmente, estas ascenderam a 131,3 milhões de euros tendo havido um ligeiro aumento de cerca de 1% relativamente a 2005, essencialmente como consequência do crescimento de 5% ocorrido nas receitas de publicidade o que, no actual contexto de moderada estagnação do mercado publicitário,

pode ser considerado extremamente positivo. As receitas de circulação tiveram um ligeiro aumento face a 2005 e os proveitos provenientes dos produtos de marketing alternativo e outros sofreram uma redução de cerca de 8,5% face ao ano transacto.

Relativamente aos custos operacionais, verificou-se uma estabilização dos mesmos face a 2005 o que permitiu um crescimento do EBITDA de cerca de 9,6% face a 2005, com a respectiva margem a fixar-se nos 13,5% (12,5% em 2005).

O resultado operacional (EBIT) ascendeu a 14,7 milhões de euros no ano de 2006, crescendo 9,9% relativamente a 2005.

Segmento de Jornais

Este segmento integra as seguintes publicações:

- “Correio da Manhã” – diário generalista;
- “Record” – diário desportivo;
- “Jornal de Negócios” – diário de informação económica;
- “Destak” – diário generalista gratuito (operações de Novembro e Dezembro).

Os dados relativos ao segmento de jornais podem ser detalhados da seguinte forma:

	Dez-06	Dez-05	△ 2006 / 2005	
			Valor	%
Receitas operacionais				
Circulação	91.633	91.371	262	0,3%
Publicidade	41.059	40.805	254	0,6%
Produtos de marketing alternativo e outros	40.123	37.903	2.220	5,9%
	10.451	12.663	(2.212)	-17,5%
Custos operacionais (a)	74.546	75.632	(1.086)	-1,4%
EBITDA	17.087	15.739	1.348	8,6%
Margem EBITDA	18,6%	17,2%		

(valores em milhares de euros)

(a) Custos operacionais exceptuando amortizações

As receitas operacionais atingidas no segmento dos jornais foram de 91,6 milhões de euros, representando um crescimento de 0,3% face a 2005.

Apesar da conjuntura desfavorável que ainda se faz sentir ao nível do mercado publicitário, é de destacar a prestação conseguida pelos jornais do Grupo na captação de receitas de publicidade, com um incremento de 5,9% face a 2005. Este efeito positivo foi, no entanto, contrariado pela diminuição dos proveitos associados ao marketing alternativo, como resultado de alguma saturação deste mercado, redução já esperada pelo Grupo mas que este conseguiu minorar, acabando por ser menor do que a inicialmente estimada.

Ainda assim, o esforço de racionalização dos custos operacionais, permitiu uma diminuição deste indicador em cerca de 1,4%, equivalente a uma redução de 1,1 milhões de euros.

O EBITDA no segmento de Jornais ascendeu a 17,1 milhões de euros tendo crescido 8,6% face a 2005, ascendendo a margem EBITDA a 18,6%, o que representa uma subida de 1,4 pontos percentuais.

Segmento de Revistas

O segmento das revistas inclui as seguintes publicações:

- Sábado – informação (semanal);
- TV Guia – televisão (semanal);
- Flash! – sociedade (semanal);
- Máxima – feminina (mensal);
- Vogue – moda (mensal);
- Máxima Interiores – decoração (mensal);
- GQ – masculina (mensal);
- Automotor – automóveis (mensal);
- Rotas e Destinos – viagens (mensal);
- PC Guia – informática (mensal);
- Semana Informática – informática (semanal);
- VDI – informática (mensal).

Os dados financeiros deste segmento podem ser apresentados como segue:

	Dez-06	Dez-05	Δ 2006 / 2005	
			Valor	%
Receitas operacionais	39.692	38.406	1.286	3,3%
Circulação	16.108	15.491	617	4,0%
Publicidade	14.998	14.780	218	1,5%
Produtos de marketing alternativo e outros	8.586	8.135	451	5,5%
Custos operacionais (a)	39.000	37.919	1.081	2,9%
EBITDA	692	487	205	42,1%
Margem EBITDA	1,7%	1,3%		

(valores em milhares de euros)

(a) Custos operacionais exceptuando amortizações

As receitas operacionais do exercício cresceram cerca de 1,3 milhões de euros (3,3% face ao ano anterior), verificando-se os seguintes aumentos: circulação (4%), publicidade (1,5%) e marketing alternativo (5,5%). O crescimento mais notório verificou-se nos produtos de marketing alternativo, com um comportamento muito positivo e em contra ciclo com o mercado. Para esta evolução contribuiu o sucesso verificado no lançamento do serviço Eclipse Vista Alegre realizado em conjunto com a revista Flash!.

Como resultado do crescimento dos proveitos e do aumento moderado nos custos operacionais, o EBITDA do segmento de Revistas manteve a sua tendência ascendente, subindo 42% e cifrando-se nos 692 mil euros. A margem EBITDA foi de 1,7% o que contrasta com um indicador de 1,3% em 2005.

**PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA APLICAÇÃO DO
RESULTADO LÍQUIDO INDIVIDUAL**

A Cofina, S.G.P.S., S.A. na qualidade de holding do Grupo, registou nas suas contas individuais, preparadas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, um resultado líquido de 5.617.022,67 euros, para o qual, nos termos legais e estatutários, o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral a seguinte aplicação:

Reserva Legal	280.851,13
Reservas Livres	1.746.367,28
Distribuição de dividendos	3.589.804,26

	5.617.022,67
	=====

Esta aplicação corresponde a uma distribuição de dividendos de 0,035 euros por acção (num total de 102.565.836 acções).

PERSPECTIVAS PARA O ANO 2007

Motivado pelo reforço da sua posição de liderança ao nível da imprensa escrita durante o ano de 2006, quer no que se refere a indicadores de circulação quer no tocante à capacidade de captação de investimento publicitário, o Grupo encontra-se convicto das suas capacidades e prevê para o ano de 2007 a continuação da performance positiva que tem, consecutivamente, vindo a apresentar.

Serão tomadas as medidas necessárias para reforçar a liderança dos principais títulos, bem como encontrar novas soluções para a captação de leitores e utilizadores dos meios de comunicação propriedade da Cofina. Prevê-se que o mercado publicitário adopte uma tendência de moderada recuperação, e o Grupo não deixará de aproveitar esta orientação para potenciar os seus resultados.

GOVERNO DA SOCIEDADE

No cumprimento das orientações constantes do Regulamento da CMVM n.º 07/2001, com as alterações introduzidas pelos Regulamentos nº 11/2003, nº 10/2005 e nº 3/2006, este ponto pretende ser o resumo dos aspectos fundamentais da gestão da Sociedade no que respeita ao Conselho de Administração, tendo em conta a necessidade de transparéncia relativamente a esta matéria e a premência de comunicação para com os investidores e os destinatários da informação.

Este capítulo encontra-se organizado segundo as instruções definidas no Anexo ao regulamento supracitado, sendo entendimento do Conselho de Administração de que foram cumpridas, na sua maioria, as disposições constantes das Recomendações da CMVM sobre o Governo das Sociedades Cotadas.

0. Declaração de cumprimento

A Cofina, S.G.P.S., S.A. cumpre com a maioria das recomendações da CMVM relativas ao Governo das Sociedades, à excepção das seguintes (conforme numeração do Anexo ao regulamento):

- Recomendação I-2: Muito embora não existam comissões de controlo interno formais com a atribuição de competências na avaliação da estrutura e governo societários, o Conselho de Administração entende que tais funções podem ser garantidas pelo próprio Conselho de Administração ao nível individual da Sociedade e que as mesmas funções são exercidas pelos departamentos de controlo de gestão das suas subsidiárias.

Ao nível das competências na avaliação de questões éticas e da estrutura e governo societário, tais funções são exercidas directamente pelo Conselho de Administração, que mantém um debate constante sobre esta problemática.

- Recomendação II: Os estatutos da sociedade definem algumas limitações ao exercício do direito de voto, nomeadamente (i) por impor um prazo de antecedência do depósito das acções para a participação em Assembleia Geral superior a 15 dias úteis, (ii) por não definir a antecedência exigida para o bloqueio das acções para a participação na Assembleia Geral, (iii) por restringir o voto por correspondência apenas a situações em que tal seja expressamente permitido por lei e (iv) por não existir um modelo para o exercício do direito de voto por correspondência.

A sociedade entende que estas situações não limitam o exercício activo do direito de voto por parte dos accionistas. No entanto, da convocatória para a Assembleia Geral de aprovação de contas consta uma proposta de alteração de estatutos no sentido de alterar as mesmas.

- Recomendação III-2: A Cofina, S.G.P.S., S.A. não possui uma unidade orgânica dedicada especificamente à auditoria interna. Esta tarefa é desempenhada pelo departamento de controlo de gestão, sob a supervisão da Direcção Financeira, o qual elabora relatórios mensais para análise de cada um dos Conselhos de Administração das várias sociedades participadas.

- Recomendação IV: O Conselho de Administração eleito em Assembleia Geral não inclui qualquer membro que nos termos do Regulamento 11/2003 possa ser considerado independente.
- Recomendação IV-5: A Cofina, S.G.P.S., S.A. divulga no presente capítulo informação relativa à remuneração fixa e variável dos seus administradores, entendendo que a divulgação da remuneração individual de cada administrador não traz informação relevante para os accionistas.

I. Divulgação de Informação

1. Órgãos e definições de competências

Órgãos Sociais

Os corpos sociais da Cofina, S.G.P.S., S.A. são:

- ❖ Assembleia Geral, composta por todos os accionistas com direito de voto, a quem compete deliberar sobre alterações estatutárias, proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade, deliberar sobre o relatório de gestão e contas do exercício, proceder à eleição dos corpos sociais de sua competência e, de uma forma geral, deliberar sobre todos os termos que lhe forem submetidos pelo Conselho de Administração;
- ❖ Conselho de Administração, composto actualmente por 5 membros, a quem compete praticar todos os actos de gestão na concretização de operações inerentes ao seu objecto social, tendo por fim o interesse da Sociedade, accionistas e trabalhadores;
- ❖ Fiscal Único, a quem compete a fiscalização da administração, a verificação da regularidade das contas da Sociedade, registos contabilísticos e documentos de suporte e verificar a observância da lei e do contrato da Sociedade.

Conforme convocatória para a Assembleia Geral de Accionistas de aprovação de contas do exercício de 2006, será proposto a este órgão uma alteração dos órgãos sociais da Sociedade, no seguimento das alterações efectuadas ao Código das Sociedades Comerciais. De acordo com as alterações propostas, os órgãos sociais da Sociedade passarão a ser compostos por:

- ❖ Assembleia Geral, composta por todos os accionistas com direito de voto;
- ❖ Conselho de Administração, constituído por 3 a 9 membros, accionistas ou não;
- ❖ Conselho Fiscal, designado pela Assembleia Geral, composto por três membros e um ou dois suplementares, competindo-lhe a fiscalização da sociedade, bem como a designação de um Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas;
- ❖ Revisor Oficial de Contas (ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas), a quem compete proceder ao exame das contas da sociedade.

Principais áreas de responsabilidade dos membros do Conselho de Administração

O Conselho de Administração, eleito em Assembleia Geral, funciona de forma colegial com as funções de gestão e coordenação das diferentes empresas do Grupo e é constituído actualmente por um presidente e quatro vogais, exercendo todos os membros funções executivas.

A distribuição de pelouros entre os diversos membros do Conselho de Administração pode ser efectuada do seguinte modo:

João Borges de Oliveira
Chief Financial Officer

Paulo Fernandes
Chairman

Pedro Pinto Mendonça
Domingos Matos
Carlos Borges de Oliveira
Vogais do C.A.

De um modo geral, os administradores da Cofina SGPS, actuando na condição de tal, centram a sua actividade essencialmente na gestão das participações do Grupo e na definição das linhas de desenvolvimento estratégico. A gestão diária das empresas operacionais é realizada pela administração de cada uma das sociedades, a qual integra igualmente alguns dos administradores da Cofina SGPS, mas igualmente outros administradores com competências e pelouros especificamente definidos.

Deste modo, e tendo em consideração o desenvolvimento da actividade dos membros do Conselho de Administração quer na Cofina SGPS quer nas diversas empresas que integram o grupo, o organigrama funcional pode ser apresentado do seguinte modo:

Cofina SGPS

Conselho de Administração:

Paulo Fernandes
João Borges de Oliveira
Pedro Pinto Mendonça
Domingos Matos
Carlos Borges de Oliveira

Cofina Media

Conselho de Administração:

Paulo Fernandes
João Borges de Oliveira
Pedro Pinto Mendonça
Laurentina Martins
Luis Santana

2. Comissões existentes na Sociedade

De acordo com os estatutos da Sociedade, os membros dos órgãos sociais terão as remunerações que forem fixadas por uma comissão de três accionistas, um dos quais será o presidente e terá voto de qualidade, todos eleitos por deliberação dos accionistas. A remuneração dos administradores poderá ser certa ou consistir parcialmente numa percentagem que nunca poderá exceder cinco por cento dos lucros do exercício.

A Cofina, S.G.P.S., S.A. tem actualmente definida uma Comissão de Remunerações cuja composição é como segue:

Eng. Paulo Jorge dos Santos Fernandes
Eng. João Manuel Matos Borges de Oliveira
Pedro Macedo Pinto de Mendonça

Todos os membros da Comissão de Remunerações são também administradores da sociedade. Em virtude de os membros do Conselho de Administração e restantes órgãos sociais não serem remunerados pela Cofina, S.G.P.S., S.A. mas directamente pelas empresas subsidiárias onde desempenham funções, a actual competência da Comissão de Remunerações incide essencialmente sobre a definição das remunerações dos principais quadros das empresas dominadas.

Não existem quaisquer outras Comissões formalmente constituídas em funcionamento na Sociedade.

3. Descrição do sistema de controlo de riscos implementado na sociedade

O Conselho de Administração considera que o Grupo se encontra exposto aos riscos normais decorrentes da sua actividade, nomeadamente ao nível das unidades operacionais. Assim, os principais riscos a que o Grupo considera estar sujeito são: Risco de Crédito, Risco de Taxa de Juro e Risco de Taxa de Câmbio.

Risco de Crédito

À semelhança de qualquer actividade que envolva uma componente comercial, o Risco de Crédito é um factor primordial tido em consideração pela Administração nas unidades operacionais. Numa primeira abordagem o risco de crédito é gerido através de uma análise continuada do *rating* de crédito de cada um dos clientes, antecipadamente à sua aceitação, e subsidiariamente, através da adequação dos prazos concedidos para pagamento. A avaliação do risco de crédito é efectuada numa base regular, tendo em consideração as condições correntes de conjuntura económica e a situação específica do crédito de cada uma das empresas, sendo adoptados procedimentos correctivos sempre que tal se julgue conveniente.

Risco de Taxa de Juro

Tendo em consideração o endividamento a que se encontra exposto o Grupo, eventuais variações sobre a taxa de juro poderão ter um impacto indesejado sobre os resultados. Neste sentido, a adequada gestão do risco de taxa de juro leva a que o Grupo tente optimizar o balanceamento entre o custo da dívida e a exposição à variabilidade das taxas. Assim, quando se considera ultrapassado o limite desejado de exposição ao risco de taxa de juro, são contratados *swaps* de taxa de juro que cubram a exposição da Empresa ao risco e que atenuem a volatilidade dos seus resultados.

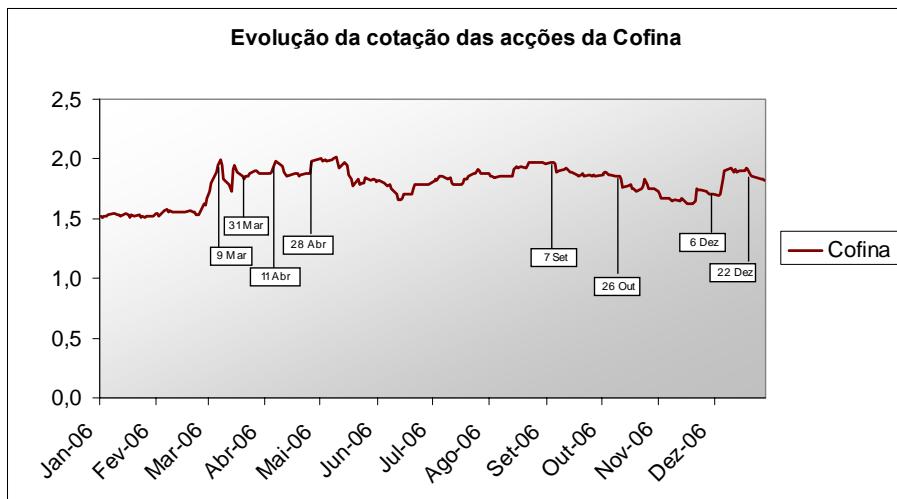
Risco de Taxa de Câmbio

Considerando eventuais transacções com entidades não residentes e fixados em moeda diferente de Euro, a variação de taxa de câmbio poderá ter um impacto relevante sobre a performance do Grupo. Deste modo, sempre que tal seja aplicável e considerado necessário para reduzir a volatilidade dos seus resultados, o Grupo procura efectuar uma cobertura da sua exposição à variabilidade da taxa de câmbio através da contratação de instrumentos financeiros derivados.

4. Evolução da cotação das acções da Cofina na Euronext Lisboa

Em complemento à análise efectuada anteriormente sobre a evolução da cotação dos títulos da Cofina, apresenta-se em seguida uma análise detalhada das variações mais significativas tendo em consideração factores relevantes como o anúncio de resultados, pagamento de dividendos ou a emissão de acções ou outros valores mobiliários ocorridos ao longo do exercício.

Na Assembleia Geral de aprovação de contas realizada em 31 de Março de 2006 foi aprovada a renominalização do capital social da Cofina através da divisão de cada uma das acções representativas do capital social com o valor nominal de 0,50 euros cada em duas novas acções com o valor nominal de 0,25 euros cada. Tal operação concretizou-se em 22 de Dezembro de 2006. Deste modo, o gráfico abaixo encontra-se ajustado desde 1 de Janeiro de 2006 para o novo número total de acções (102.565.836 acções de valor nominal de 0,25 euros).



- 9 de Março - no comunicado relativo ao anúncio da performance do Grupo referente ao exercício de 2005, a Cofina apresentou um resultado líquido consolidado de 10,6 milhões de euros. Para este resultado contribuíram ainda com 3 milhões de euros as operações industriais (correspondente ao resultado líquido dos dois primeiros meses do ano de 2005 dos grupos Caima e F. Ramada) após a operação de cisão ocorrida com efeitos reportados a 1 de Março de 2005, amplamente divulgada, e que deu origem à Altri, S.G.P.S., S.A. Relativamente às receitas operacionais das unidades em continuação (media e holding), verificou-se um decréscimo de 4,9 milhões de euros face ao exercício anterior comparável, para 129,8 milhões de euros, representando uma redução de 3,7%. Nesta data, as acções da Cofina fecharam a cotar nos 1,95 euros por acção.
- 31 de Março – realização da Assembleia Geral de aprovação de contas do exercício de 2005, com votação positiva da Assembleia relativamente à distribuição de um dividendo de 0,05 euros por acção. Este valor reflecte uma duplicação dos dividendos distribuídos face ao ano anterior se for tido em consideração que, relativamente ao exercício de 2005, a Altri distribuiu igualmente um dividendo de 0,05 euros por acção, representando um dividendo global de 0,1 euros por acção, o que compara com 0,05 euros de dividendo unitário relativamente ao ano de 2004.
- 11 de Abril - anúncio à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) que a Cofina iria pagar um dividendo de 0,05 euros por acção relativamente ao exercício de 2005, a partir do dia 18 do mesmo mês. Na mesma data, a Cofina anunciou ter-lhe sido instaurado um procedimento cautelar por um accionista a solicitar a suspensão da execução das deliberações tomadas na Assembleia Geral de aprovação das contas do exercício de 2005 realizada em 31 de Março de 2006, incluindo a suspensão do pagamento dos dividendos, ficando este suspenso até decisão judicial em contrário. Nesta data, as acções encerraram a cotar nos 1,94 euros por acção.

- 28 de Abril – comunicação ao mercado da performance financeira do Grupo relativa ao 1º trimestre de 2006, evidenciando resultados líquidos de 2,1 milhões de euros, um valor que, considerando unicamente as actividades em continuação (media e holding) do 1º trimestre de 2005, representa crescimento homólogo de 114%, tendo o EBITDA aumentado 11% no mesmo período. Nesta data as acções da Cofina fecharam a cotar nos 1,98 euros por acção.
- 7 de Setembro - No comunicado relativo à apresentação das demonstrações financeiras do 1º semestre de 2006, a Cofina evidenciou um aumento de 11% nos resultados operacionais face ao período homólogo de 2005, considerando unicamente as operações das actividades de media e holding no 1º semestre de 2005. O EBITDA aumentou 5% e o resultado líquido apresentou um incremento de 15% face ao período homólogo comparável. Naquela data as acções fecharam à cotação de 1,97 euros por acção.
- 26 de Outubro – apresentação dos resultados do 3º trimestre de 2006 sendo de realçar o aumento de 10% dos resultados operacionais e de 17% do resultado líquido face a igual período de 2005. Nesta data as acções encerraram a sessão nos 1,83 euros por acção.
- 6 de Dezembro - comunicação ao mercado relativamente à sentença de tribunal arquivando o processo de anulação das deliberações tomadas na Assembleia Geral de aprovação das contas do exercício de 2005 realizada em 31 de Março de 2006. Como tal, a partir desta data, consideram-se válidas as decisões tomadas na referida assembleia, sendo assim igualmente possível proceder à distribuição dos dividendos. Os dividendos foram pagos a partir do dia 15 de Dezembro, tendo direito aos mesmos os accionistas titulares das acções à data de 10 de Abril de 2006. As acções encerraram a sessão a cotar nos 1,70 euros por acção.
- 22 de Dezembro - a Empresa procedeu à renominalização do seu capital social através da divisão de cada acção de valor nominal unitário de 0,5 euros em duas acções no valor unitário de 0,25 euros cada. Neste dia, a cotação encerrou nos 1,85 euros por acção.

5. Política de dividendos

A proposta de distribuição de dividendos efectuada pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral tem por objectivo proporcionar aos accionistas uma adequada remuneração sobre o capital investido, sem no entanto colocar em causa o património do Grupo e as suas necessidades de expansão e investimento. Foi neste âmbito que os dividendos ilíquidos distribuídos nos últimos exercícios tiveram a seguinte evolução:

Ano ao qual se refere o dividendo	Dividendos distribuídos	Dividendos por acção (em euro) (a)
2000	1.246.997	0,025
2001	1.500.000	0,030
2002	1.750.000	0,035
2003	2.051.317	0,040
2004	2.564.146	0,050
2005 (b)	2.564.146	0,050

(a) - Note-se que, aquando da distribuição dos dividendos do exercício 2000 o numero de acções ascendia a 50.000.000 de acções. Em 2003, o número de acções passou para 51.282.918 acções.

(b) - Na prática, apesar de tal não se encontrar patente, o dividendo distribuído duplicou entre o ano 2004 e o ano 2005, em resultado da cisão das operações industriais ocorrido nesse ano, uma vez que a Altri, S.G.P.S., S.A. distribuiu igualmente um dividendo de 0,05 euros por acção.

Relativamente ao exercício de 2006, o Conselho de Administração propõe um dividendo de 0,035 euros por acção para um total de 102.565.836 acções, correspondendo assim a um valor global de dividendos de 3.589.023 euros.

6. Planos de atribuição de acções e de opção de aquisição de acções

A Cofina, S.G.P.S., S.A. não possui qualquer plano de atribuição de acções ou de opções de aquisição de acções aos membros dos órgãos sociais, nem aos seus trabalhadores.

7. Negócios realizados entre a Sociedade e membros dos órgãos sociais

Durante o exercício de 2006, não foram realizados quaisquer negócios entre a Sociedade e os membros dos seus órgãos sociais (de administração e de fiscalização), titulares de participações qualificadas ou sociedades em relação de domínio ou grupo, que não tenham sido realizados em condições normais de mercado para operações do mesmo género, e sempre inseridas na actividade normal da sociedade, de gestão das suas participações financeiras.

8. Gabinete de Apoio ao Investidor

A sociedade tem constituído um Gabinete de Apoio ao Investidor, sendo as funções de representante das relações com o mercado desempenhadas pela Dr.^a Laurentina da Silva Martins, assessora do Conselho de Administração da Sociedade.

Sempre que necessário, a representante das relações com o mercado assegura a prestação de toda a informação relevante no tocante a acontecimentos marcantes, factos enquadráveis como factos relevantes, divulgação trimestral de resultados e resposta a eventuais pedidos de esclarecimento por parte dos investidores ou público em geral sobre informação financeira de carácter público.

Os contactos com vista à obtenção de informações por parte de investidores poderão ser efectuados pelas seguintes vias:

Avenida João Crisóstomo, nº 72 - 5º
1069-043 Lisboa
Tel: + 351 21 315 6165
Fax: + 351 21 315 61 46
Email: cofina@cofina.pt

Através da sua página oficial na Internet (www.cofina.pt), a Cofina disponibiliza informação financeira relativamente à sua actividade individual e consolidada, bem como das suas empresas participadas. Este site é igualmente utilizado pela empresa para divulgação de comunicados efectuados à imprensa com indicação sobre quaisquer factos relevantes para a vida societária. Nesta página encontram-se igualmente disponíveis os documentos de prestação de contas do Grupo para os últimos exercícios.

No relacionamento institucional com as entidades reguladoras dos mercados, a Cofina incentiva e privilegia sempre que possível o correio electrónico para prestar e receber informações.

9. Comissão de remunerações

Conforme mencionado anteriormente, de acordo com os estatutos da Sociedade, os membros dos órgãos sociais terão remunerações que forem fixadas por uma comissão de três accionistas, um dos quais será o presidente e terá voto de qualidade, todos eleitos por deliberação dos accionistas.

A Cofina, S.G.P.S., S.A. tem definida uma Comissão de Remunerações cuja composição actual é como segue:

Eng. Paulo Jorge dos Santos Fernandes
Eng. João Manuel Matos Borges de Oliveira
Pedro Macedo Pinto de Mendonça

Todos os membros da Comissão de Remunerações são também administradores da sociedade. Em virtude de os membros do Conselho de Administração e restantes órgãos sociais não serem remunerados pela Cofina, S.G.P.S., S.A. mas directamente pelas empresas subsidiárias onde desempenham funções, as actuais competência da

Comissão de Remunerações incidem essencialmente sobre a definição das remunerações dos principais quadros das empresas dominadas.

10. Remunerações pagas aos auditores

As remunerações pagas aos nossos auditores e a outras pessoas colectivas pertencentes à mesma rede, pelas empresas em relação de domínio ou de grupo, ascendem a cerca de 316 mil euros, distribuídas da seguinte forma:

- Serviços de revisão legal das contas	59,6%
- Outros serviços de garantia de fiabilidade	2,2%
- Serviços de consultoria fiscal	25,5%
- Outros serviços	12,6%

O Conselho de Administração, na solicitação dos projectos atribuídos aos auditores das empresas do grupo, assegura, antes da sua adjudicação, que a estes e sua respectiva rede não são contratados serviços que, nos termos da Recomendação da Comissão Europeia nº C (2002) 1873 de 16 de Maio de 2002 possam pôr em causa a sua independência. Adicionalmente, a independência é salvaguardada pelo facto de os outros serviços serem prestados por profissionais diferentes dos que executam os trabalhos de auditoria financeira.

Adicionalmente, conforme anteriormente mencionado, será proposto em Assembleia Geral de Accionistas uma alteração dos órgãos sociais da Sociedade, no seguimento das alterações efectuadas ao código das sociedades comerciais. Caso a proposta apresentada venha a ser aprovada em Assembleia Geral, será nomeado um Conselho Fiscal, composto por três membros, e que incluirá nas suas funções a verificação da actividade e independência do Revisor Oficial de Contas.

II. Exercício de direitos de voto e representação de accionistas

A Cofina, previamente a cada Assembleia Geral, e respeitando os prazos legais, procede a ampla publicitação das datas em que as mesmas ocorrerão, sendo complementado no site institucional da Cofina (www.cofina.pt) o aviso da convocatória.

A Assembleia Geral é constituída por todos os accionistas com direito a voto, correspondendo um voto a cada mil acções.

Tem direito a voto o accionista titular de, pelo menos, mil acções registadas ou depositadas em seu nome em sistema centralizado de valores mobiliários. Os registos e depósitos anteriormente referidos deverão mostrar-se efectuados com a antecedência mínima de quinze dias relativamente à data para que a reunião da Assembleia Geral foi convocada.

Os actuais estatutos da Sociedade não definem especificamente qual a antecedência exigida para o bloqueio das acções para a participação na Assembleia Geral. A convocatória para a Assembleia Geral de aprovação de contas do exercício de 2006 inclui uma proposta de alteração de estatutos de modo a contemplar esta situação. De acordo com a actual proposta “o registo ou depósito (...) e o bloqueio da acção ou acções até á data da reunião da Assembleia Geral deverão mostrar-se efectuados

e ser comprovados perante a sociedade com a antecedência mínima de 5 dias úteis relativamente à data" da Assembleia Geral.

No seu artigo 10º, ponto 8, os actuais estatutos definem que "os accionistas não poderão votar por correspondência, salvo nos casos em que disposição legal autorizar imperativamente essa forma de voto".

Da convocatória para a Assembleia Geral de aprovação de contas do exercício de 2006 consta uma proposta de alteração ao mencionado artigo 10º. Caso a Assembleia Geral venha a aprovar a referida proposta, passará a ser permitido o voto por correspondência, sendo observado o seguinte:

- "o voto por correspondência deverá ser exercido por declaração escrita, com a assinatura devidamente reconhecida (por notário, advogado ou solicitador), acompanhada de documento comprovativo da inscrição de acções em nome do accionista e respectiva imobilização até ao termo do dia da realização da assembleia geral";
- "a declaração de se pretender exercer o voto por correspondência e o documento comprovativo da qualidade de accionista devem ser entregues na sede social, até às dezassete horas do quinto dia útil anterior ao dia designado para a reunião, com identificação do remetente, dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral";
- "deverá haver uma declaração de voto para cada ponto da Ordem do Dia para o qual seja admitido o voto por correspondência e cada declaração de voto deverá ser enviada em envelope fechado e lacrado, dentro da referida carta, e só poderá ser aberta pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral no momento da contagem dos votos, pelo que cada envelope deverá indicar no seu exterior o ponto da Ordem do Dia a que o voto respeitar";
- "os votos emitidos por correspondência valerão como votos negativos em relação a propostas de deliberação apresentadas ulteriormente à emissão do voto";
- "a presença na Assembleia Geral do accionista ou de representante deste será entendida como revogação do seu voto por correspondência".

Não existe um modelo especificamente determinado para o exercício do direito de voto por correspondência.

Não se encontra para já prevista a possibilidade do exercício de direito de voto por meios electrónicos.

Os accionistas individuais com direito de voto poderão fazer-se representar por outro accionista, por cônjuge, ascendente ou descendente, ou por qualquer membro do Conselho de Administração. As pessoas colectivas que sejam accionistas da Sociedade serão representadas por quem designarem para o efeito. As representações mencionadas devem ser comunicadas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, por carta entregue na sede social, até às dezassete horas do quinto dia anterior ao dia designado para a reunião da Assembleia Geral.

Os accionistas que não forem titulares de um número de acções necessário para que tenham direito de voto, poderão agrupar-se de forma a perfazer esse número, devendo designar um só deles que a todos represente na Assembleia Geral.

III. Regras Societárias

Código de Conduta e Regulamentos Internos

Pelo facto da Cofina ter a qualidade de Sociedade Aberta, existe por parte da Administração e seus colaboradores uma grande atenção no cumprimento dos deveres de confidencialidade nas relações com terceiros, salvaguardando a posição da Cofina em situações de conflito de interesse.

Foi aprovado pelo Conselho de Administração da Cofina um regulamento interno que define que os membros da Administração estão impedidos de transaccionar acções representativas do capital da Cofina, S.G.P.S., S.A., bem como títulos nelas convertíveis ou que a elas confirmam direitos:

- a) no período compreendido entre o 15º dia anterior ao termo de cada trimestre ou de cada exercício e a divulgação pública, qualquer que seja o meio utilizado, dos correspondentes resultados;
- b) no período compreendido entre a decisão dos órgãos competentes da Cofina, S.G.P.S., S.A. de propor uma emissão de acções representativas do seu capital social ou de títulos nelas convertíveis ou que a elas confirmam direito e a respectiva divulgação pública, qualquer que seja o meio utilizado para o efeito.

Sempre que esteja em curso uma operação sobre o capital da Cofina, S.G.P.S., S.A. que tenha dado lugar à publicação de prospecto, não se aplicam as disposições anteriormente apresentadas desde a data da publicação do prospecto até ao termo do período de subscrição ou aquisição dos valores abrangidos pela operação objecto desse prospecto.

No que se refere ao seu controlo interno, as empresas operacionais do Grupo Cofina possuem órgãos de controlo de gestão que exercem a sua actividade a todos os níveis das empresas participadas, elaborando relatórios com periodicidade mensal para cada Conselho de Administração, para além da actividade desenvolvida pelo Revisor Oficial de Contas e dos auditores externos, que nos termos da lei exercem funções nas diversas sociedades.

Não existem quaisquer condições específicas que limitem o exercício de direitos de voto pelos accionistas da Sociedade ou outras matérias susceptíveis de interferir no êxito de Ofertas Públicas de Aquisição; não existem igualmente quaisquer acordos para-sociais que sejam do conhecimento da Sociedade.

IV. Órgão de administração

1. Caracterização do Conselho de Administração

De acordo com os estatutos da Cofina, o Conselho de Administração é constituído por três, cinco, sete ou nove membros, accionistas ou não, eleitos em Assembleia Geral por períodos de 3 anos.

O actual Conselho de Administração é constituído por 5 elementos, sendo os seus cargos distribuídos como segue:

Paulo Jorge dos Santos Fernandes	Presidente
João Manuel Matos Borges de Oliveira	Vogal
Pedro Macedo Pinto de Mendonça	Vogal
Domingos José Vieira de Matos	Vogal
Carlos Manuel Matos Borges de Oliveira	Vogal

Todos os actuais membros do Conselho de Administração da Cofina, S.G.P.S., S.A. desempenham funções executivas. Os membros do Conselho de Administração da Cofina não podem ser considerados independentes, na medida em que todos eles fazem parte do Conselho de Administração da Cofihold, S.G.P.S., S.A., empresa detentora de cerca de 20% do capital da Cofina, e que sobre ela exerce uma influência dominante.

Os actuais membros do Conselho de Administração foram nomeados em Assembleia Geral realizada em 4 de Abril de 2005, tendo sido eleitos para o triénio 2005/2007.

Em 31 de Dezembro de 2006 os membros do Conselho de Administração eram titulares das seguintes acções da Cofina:

Paulo Jorge dos Santos Fernandes	3.085.746
João Manuel Matos Borges de Oliveira	2.290.000
Pedro Macedo Pinto de Mendonça	854.500
Domingos José Vieira de Matos	3.469.716
Carlos Manuel Matos Borges de Oliveira	2.290.000

A qualificação profissional dos actuais membros do Conselho de Administração, actividade profissional desenvolvida e a indicação de outras empresas onde desempenha funções de administração, é como segue:

Paulo Jorge dos Santos Fernandes

Foi um dos fundadores da Cofina, tendo estado directamente envolvido na gestão do Grupo desde a sua criação. É licenciado em Engenharia Electrónica pela Universidade do Porto, tendo posteriormente concluído um MBA na Universidade de Lisboa. Desempenha funções nas áreas de media e indústria, bem como na definição estratégica do Grupo. É accionista da sociedade desde 1990 tendo igualmente sido nomeado administrador desde a mesma data.

As outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Altri, S.G.P.S., S.A. (a)
- Caima – Indústria de Celulose, S.A. (a)
- Canal de Negócios – Edição de Publicações, Lda.
- Celbi – Celulose da Beira Industrial, S.A. (a)
- Celtejo – Empresa de Celulose do Tejo, S.A. (a)
- Celulose do Caima, S.G.P.S., S.A. (a)
- Cofihold, S.G.P.S., S.A. (a)
- Cofina Media, S.G.P.S., S.A.
- Cofina.com II, S.G.P.S., S.A.
- CPK – Companhia Produtora de Papel Kraftsack, S.A. (a)
- Edisport – Soc. de Publicações Desportivas, S.A.
- F. Ramada – Participações, S.G.P.S., S.A.
- F. Ramada – Produção e Comercialização de Estruturas Metálicas de Armazenagem, S.A. (a)
- F. Ramada II Imobiliária, S.A. (a)
- F. Ramada Serviços de Gestão, Lda. (a)
- F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A. (a)
- IMC – Investimentos, Média e Conteúdos, S.G.P.S., S.A.
- Invescaima, S.G.P.S., S.A. (a)
- Investec II, S.G.P.S., S.A.
- Mediafin – S.G.P.S., S.A.
- Presselivre – Imprensa Livre, S.A.
- Prestimo – Prestígio Imobiliário, S.A. (a)
- Ródão Power, S.A. (a)
- Sociedade Imobiliária Porto Seguro – Investimentos Imobiliários, S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de Dezembro de 2006, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Cofina, S.G.P.S., S.A.

João Manuel Matos Borges de Oliveira

Sendo igualmente um dos fundadores da Cofina, desempenha funções de administração da Empresa desde a sua constituição. É licenciado em Engenharia Química pela Universidade do Porto, tendo frequentado uma pós graduação na Universidade Católica de Lisboa e concluído o MBA do Insead. Desempenha funções nas áreas de media e indústria, bem como na definição estratégica do Grupo. É accionista da sociedade desde 1990 tendo igualmente sido nomeado administrador desde a mesma data.

As outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Altri, S.G.P.S., S.A. (a)
- Caima – Indústria de Celulose, S.A. (a)
- Celbi – Celulose da Beira Industrial, S.A. (a)
- Celtejo – Empresa de Celulose do Tejo, S.A. (a)
- Celulose do Caima, S.G.P.S., S.A. (a)
- Cofihold, S.G.P.S., S.A. (a)
- Cofina Media, S.G.P.S., S.A.
- Cofina.com II, S.G.P.S., S.A.
- Edisport – Soc. de Publicações Desportivas, S.A.
- F. Ramada – Participações, S.G.P.S., S.A.
- F. Ramada – Produção e Comercialização de Estruturas Metálicas de Armazenagem, S.A. (a)
- F. Ramada II Imobiliária, S.A. (a)
- F. Ramada Serviços de Gestão, Lda. (a)
- F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A. (a)
- IMC – Investimento, Media e Conteúdos, S.G.P.S., S.A.
- Invescaima, S.G.P.S., S.A. (a)
- Jardins de França – Empreendimentos Imobiliários, S.A. (a)
- Presselivre – Imprensa Livre, S.A.
- Prestimo – Prestígio Imobiliário, S.A. (a)
- Universal Afir – Aços, Máquinas e Ferramentas, S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de Dezembro de 2006, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Cofina, S.G.P.S., S.A.

Pedro Macedo Pinto de Mendonça

Frequentou a Faculdade de Medicina do Porto durante dois anos, detendo a licenciatura em Mecânica pela Ecole Supérieure de L'Etat em Bruxelas. É accionista da sociedade desde 1990 tendo igualmente sido nomeado administrador desde a mesma data.

As outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Altri, S.G.P.S., S.A. (a)
- Caima – Indústria de Celulose, S.A. (a)
- Celbi – Celulose da Beira Industrial, S.A. (a)
- Celtejo – Empresa de Celulose do Tejo, S.A. (a)
- Celulose do Caima, S.G.P.S., S.A. (a)
- Cofihold, S.G.P.S., S.A. (a)
- F. Ramada – Participações, S.G.P.S., S.A.
- F. Ramada – Produção e Comercialização de Estruturas Metálicas de Armazenagem, S.A. (a)
- F. Ramada II Imobiliária, S.A. (a)
- F. Ramada Serviços de Gestão, Lda. (a)
- F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A. (a)
- Prestimo – Prestígio Imobiliário, S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de Dezembro de 2006, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Cofina, S.G.P.S., S.A.

Domingos José Vieira de Matos

É licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto, tendo iniciado actividades de gestão em 1978. É accionista da sociedade desde 1990 tendo igualmente sido nomeado administrador desde a mesma data.

As outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Altri, S.G.P.S., S.A. (a)
- Caima – Indústria de Celulose, S.A. (a)
- Celbi – Celulose da Beira Industrial, S.A. (a)
- Celulose do Caima, S.G.P.S., S.A. (a)
- Cofihold, S.G.P.S., S.A. (a)
- F. Ramada – Participações, S.G.P.S., S.A.
- F. Ramada – Produção e Comercialização de Estruturas Metálicas de Armazenagem, S.A. (a)
- F. Ramada II Imobiliária, S.A. (a)
- F. Ramada Serviços de Gestão, Lda. (a)
- F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A. (a)
- Jardins de França – Empreendimentos Imobiliários, S.A. (a)
- Prestimo – Prestígio Imobiliário, S.A. (a)
- Silvicaima – Sociedade Silvícola Caima, S.A. (a)
- Universal Afir – Aços, Máquinas e Ferramentas, S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de Dezembro de 2006, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Cofina, S.G.P.S., S.A.

Carlos Manuel Matos Borges de Oliveira

É licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto, e iniciou a sua carreira em 1988 como director comercial. É accionista da sociedade desde 1990 tendo sido nomeado administrador em 1991.

As outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Altri, S.G.P.S., S.A. (a)
- Cofihold, S.G.P.S., S.A. (a)
- F. Ramada – Participações, S.G.P.S., S.A.
- F. Ramada – Produção e Comercialização de Estruturas Metálicas de Armazenagem, S.A. (a)
- F. Ramada II Imobiliária, S.A. (a)
- F. Ramada Serviços de Gestão, Lda. (a)
- F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A. (a)
- Prestimo – Prestígio Imobiliário, S.A. (a)
- Silvicaima – Sociedade Silvícola Caima, S.A. (a)
- Universal Afir – Aços, Máquinas e Ferramentas, S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de Dezembro de 2006, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Cofina, S.G.P.S., S.A.

2. Comissão Executiva

Não existe qualquer Comissão Executiva com competências em matéria de gestão. As decisões de gestão são tomadas directamente pelo Conselho de Administração, no desenrolar normal das suas funções, pelo que se considera ser a constituição de uma comissão deste tipo desnecessária ao bom funcionamento da sociedade e à protecção dos interesses dos investidores.

3. Controlo exercido pelo Conselho de Administração

Competem ao Conselho de Administração os mais amplos poderes de gestão e representação da sociedade e a realização de todas as operações relativas à execução do objecto social, nomeadamente:

- Adquirir, alienar e onerar quaisquer bens móveis, designadamente veículos automóveis e, observados os limites legais, imóveis;
- Adquirir participações sociais noutras sociedades;
- Alienar participações sociais noutras sociedades;
- Tomar e dar de locação quaisquer bens móveis e imóveis;
- Constituir mandatários ou procuradores para a prática de determinados actos ou categorias de actos, definindo a extensão dos respectivos mandatos;
- Representar a sociedade em juízo e fora dele activa e passivamente, propor e fazer seguir acções judiciais, confessá-las e nelas desistir da instância ou do pedido e transigir, bem como, comprometer-se em árbitros.
- Deliberar, com parecer prévio do órgão de fiscalização da sociedade, o aumento do capital social, por uma ou mais vezes, até ao limite de 35 milhões de euros, mediante novas entradas em dinheiro.

Não existe limitação quanto ao número máximo de cargos acumuláveis pelos administradores em órgãos de administração de outras sociedades, tentando os membros do Conselho de Administração da Cofina fazer parte das administrações das empresas participadas mais relevantes do grupo, de forma a permitir um mais próximo acompanhamento das suas actividades.

O Conselho de Administração reúne regularmente, sendo as suas deliberações válidas apenas quando esteja presente a maioria dos seus membros. Durante o ano de 2006 o Conselho de Administração reuniu 12 vezes, estando as correspondentes actas registadas no livro de actas do Conselho de Administração.

4. Política de remunerações

Os membros do Conselho de Administração não auferem qualquer remuneração pela Sociedade sendo remunerados directamente pelas restantes sociedades do Grupo Cofina onde exercem funções de administração. A remuneração dos membros do Conselho de Administração não está directamente dependente da evolução da cotação das acções da Sociedade.

Não se encontra definida nenhuma política de compensações a atribuir aos membros do Conselho de Administração em caso de destituição ou cessação antecipada de contrato.

5. Remuneração dos membros do Conselho de Administração

As remunerações auferidas pelos membros do Conselho de Administração da Cofina durante o exercício de 2006, no exercício das suas funções em empresas do Grupo foram como segue:

Remuneração fixa	331.914
Remuneração variável	150.000

	481.914
	=====

A remuneração variável atribuída resulta do desempenho das sociedades que compõem o Grupo, sendo os critérios da sua atribuição antecipadamente definidos.

Não existem:

- planos ou sistemas de incentivos relacionados com a atribuição de acções aos membros do Conselho de Administração;
- indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores relativamente à cessão de funções durante o exercício;
- regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores;
- benefícios não pecuniários considerados como remuneração.

6. Política de comunicação de irregularidades ocorridas na Sociedade

Tendo em consideração a proximidade dos membros do Conselho de Administração relativamente às actividades correntes das diversas empresas do Grupo, os colaboradores do grupo, não existe formalmente um modelo de comunicação de irregularidades internas, sendo que esta proximidade permite que sempre que são detectadas irregularidades, são prontamente comunicadas aos administradores que asseguram a implementação de procedimento que visam lidar de modo eficaz e justo com as eventuais irregularidades relatadas.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

Acções próprias

Nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 66º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que em 31 de Dezembro de 2006 a Cofina não detinha acções próprias não tendo adquirido ou alienado acções próprias durante o exercício.

Acções detidas pelos órgãos sociais da Cofina

Nos termos e para os efeitos do disposto no art. 447º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que em 31 de Dezembro de 2006 os administradores da Sociedade detinham as seguintes acções:

Paulo Jorge dos Santos Fernandes	3.085.746
João Manuel Matos Borges de Oliveira	2.290.000
Pedro Macedo Pinto de Mendonça	854.500
Domingos José Vieira de Matos	3.469.716
Carlos Manuel Matos Borges de Oliveira	2.290.000

Durante o exercício de 2006, o administrador Paulo Jorge dos Santos Fernandes procedeu à alienação de 50.000 acções da Cofina, em 10 de Março de 2006, tendo recebido a contrapartida de 184.340 euros.

Em 31 de Dezembro de 2006, o Fiscal Único e os membros da Mesa da Assembleia Geral não possuíam acções representativas do capital social da Cofina, com excepção da primeira secretária, Ana Rebelo Mendonça Fernandes, que possuía 6.256.340 acções da sociedade.

Participação no Capital da Sociedade

Nos termos e para os efeitos do disposto nos Artigos 16º e 20º do Código de Valores Mobiliários e no Artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que as sociedades e/ou pessoas singulares que têm uma participação social qualificada que ultrapasse os 2%, 5%, 10%, 20%, 33% e 50% dos direitos de voto, e de acordo com as notificações recebidas na sede da sociedade até à data, são como segue:

<u>Superior a 2% dos direitos de voto</u>	<u>Acções detidas em 31.12.2006</u>	<u>% directa de direitos de voto</u>
Santander Gestão de Activos	3.728.974	3,64%
Domingos José Vieira de Matos	3.469.716	3,38%
Paulo Jorge dos Santos Fernandes	3.085.746	3,01%
João Manuel Matos Borges de Oliveira	2.290.000	2,23%
Carlos Manuel Matos Borges de Oliveira	2.290.000	2,23%
Millennium BCP – Gestão de Fundos de Investimento, S.A.	2.285.020	2,23%

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Superior a 5% dos direitos de voto	Acções detidas em 31.12.2006	% directa de direitos de voto
Banco BPI, S.A.	8.709.920	8,49%
Ana Rebelo Mendonça Fernandes	6.256.340	6,10%
UBS AG, Zurique	6.040.000	5,89%
Superior a 20% dos direitos de voto	Acções detidas em 31.12.2006	% de direitos de voto
Cofihold, S.G.P.S., S.A.		
a) directamente	21.000.000	20,47%
b) indirectamente, através dos seus administradores		
Paulo Jorge dos Santos Fernandes	3,01%	
João Manuel Matos Borges de Oliveira	2,23%	
Pedro Macedo Pinto de Mendonça	0,83%	
Domingos José Vieira de Matos	3,38%	
Carlos Manuel Matos Borges de Oliveira	2,23%	

A Cofina não foi notificada de qualquer participação acima de 33% dos direitos de voto.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os membros do Conselho de Administração da Cofina, S.G.P.S., S.A. declaram assumir a responsabilidade pela presente informação e asseguram que os elementos nela inscritos são verídicos e que não existem omissões que sejam do seu conhecimento.

Nos termos do art. 21º do Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro informamos que não existem dívidas em mora perante o Estado, nomeadamente perante a Segurança Social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não queremos concluir sem expressar o nosso agradecimento, reconhecendo a dedicação e empenho dos Colaboradores do Grupo Cofina. Finalmente, gostaríamos de expressar a nossa gratidão pela colaboração prestada pelos restantes Órgãos Sociais, a qual é extensiva às Instituições Bancárias que connosco se relacionaram.

Porto, 12 de Março de 2007

O Conselho de Administração

Paulo Jorge dos Santos Fernandes – Presidente
João Manuel Matos Borges de Oliveira
Pedro Macedo Pinto de Mendonça
Domingos José Vieira de Matos
Carlos Manuel Matos Borges de Oliveira

COFINA, SGPS, S.A.

BALANÇOS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 2005
(Montantes expressos em Euros)

ACTIVO	Notas	31.12.2006	31.12.2005
ACTIVOS NÃO CORRENTES			
Imobilizações corpóreas	6	9.901.778	2.252.105
Diferenças de consolidação	7	87.152.688	85.449.314
Imobilizações incorpóreas	8	810.674	1.269.907
Investimentos em empresas associadas	4	2.864.308	5.580.691
Investimentos disponíveis para venda	4	-	25.295.994
Activos por impostos diferidos	10	1.961.962	2.792.791
Total de activos não correntes		102.691.410	122.640.802
ACTIVOS CORRENTES			
Existências	9	2.848.242	2.268.420
Clientes	11	14.771.933	12.821.645
Outras dívidas de terceiros	12	4.897.178	4.141.913
Outros activos correntes	13	9.171.967	8.010.973
Investimentos mensurados ao justo valor através de resultados	14	2.459.110	-
Caixa e equivalentes de caixa	15	79.676.184	80.374.109
Total de activos correntes		113.824.614	107.617.060
TOTAL DO ACTIVO		216.516.024	230.257.862
<hr/>			
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital social	16	25.641.459	25.641.459
Prémios de emissão de acções		15.874.835	15.874.835
Reserva legal		5.128.293	4.280.706
Outras reservas		724.500	(6.430.100)
Resultado líquido do exercício		9.687.333	10.567.422
Total do capital próprio atribuível aos accionistas da Empresa-Mãe		57.056.420	49.934.322
Interesses minoritários		2.706.542	230.909
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		59.762.962	50.165.231
PASSIVO			
PASSIVO NÃO CORRENTE			
Empréstimos bancários	17	9.062.979	50.918.840
Outros empréstimos	18	48.731.106	48.381.298
Responsabilidades por pensões	19	4.396.845	4.396.845
Outros credores não correntes	20	4.270.921	267.596
Provisões	21	1.949.559	1.990.388
Total de passivos não correntes		68.411.410	105.954.967
PASSIVO CORRENTE			
Empréstimos bancários	17	40.664.461	32.425.794
Outros empréstimos - parcela de curto prazo	18	3.709.822	-
Fornecedores		15.794.977	13.434.685
Outras dívidas a terceiros	20 e 23	10.923.661	13.370.284
Outros passivos correntes	24	12.139.409	13.156.901
Instrumentos derivados	22	5.109.322	1.750.000
Total de passivos correntes		88.341.652	74.137.664
TOTAL DO PASSIVO		156.753.062	180.092.631
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		216.516.024	230.257.862

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Conselho de Administração

COFINA, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 2005

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31.12.2006	31.12.2005
Proveitos operacionais			
Vendas	25	58.342.074	57.466.625
Prestações de serviços	25	56.097.503	52.240.575
Outros proveitos operacionais	21 e 25	16.885.308	20.069.610
Total de proveitos operacionais		131.324.885	129.776.810
Custos operacionais			
Custo das vendas	9	20.356.205	17.877.747
Fornecimentos e serviços externos		53.603.600	60.459.973
Custos com o pessoal		37.917.266	33.854.117
Amortizações e depreciações	6 e 8	3.118.246	2.887.602
Provisões e perdas por imparidade	21	601.441	290.422
Outros custos operacionais		1.067.368	1.068.487
Total de custos operacionais		116.664.126	116.438.348
Resultados operacionais		14.660.759	13.338.462
Resultados relativos a instrumentos derivados	22	(3.359.322)	-
Resultados relativos a empresas associadas	26	(1.549.500)	363.515
Resultados relativos a outros investimentos	26	7.027.196	2.062.466
Custos financeiros	26	(6.389.850)	(7.779.310)
Proveitos financeiros	26	2.506.402	1.839.938
Resultado antes de impostos		12.895.685	9.825.071
Impostos sobre o rendimento	27	(3.193.569)	(2.235.081)
Resultado depois de impostos		9.702.116	7.589.990
Atribuível a:			
Detentores de capital próprio da empresa-mãe	30	9.687.333	7.536.294
Interesses minoritários		14.783	53.696
Unidades operacionais em descontinuação			
Resultado do exercício de unidades operacionais em descontinuação		-	3.031.128
Atribuível a:			
Detentores de capital próprio da empresa-mãe	30	-	3.031.128
Interesses minoritários		-	-
Resultado líquido consolidado do exercício		9.702.116	10.621.118
Atribuível a:			
Detentores de capital próprio da empresa-mãe	30	9.687.333	10.567.422
Interesses minoritários		14.783	53.696
Resultados por acção			
Excluindo operações em descontinuação			
Básico	30	0,18	0,14
Diluído	30	0,15	0,11
Das operações em descontinuação			
Básico	30	n.a.	0,06
Diluído	30	n.a.	0,05
Total		0,18	0,20
Básico		0,15	0,16
Diluído			

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada dos resultados.

n.a. - não aplicável

O Conselho de Administração

COFINA, S.G.P.S., S.A.

DEMONSTRACÕES CONSOLIDADAS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 2005

(Montantes expressos em Euros)

Notas	Atribuível aos Accionistas da Empresa-Mãe						Total	Interesses minoritários	Total do Capital próprio
	Capital social	Prémios de emissão de acções	Reserva legal	Outras reservas	Resultado líquido				
Saldo em 1 de Janeiro de 2005	25.641.459	15.874.835	4.139.206	38.514.519	18.834.060	103.004.079	1.219.026	104.223.105	
Aplicação do resultado consolidado de 2004:									
Transferência para reserva legal e resultados transitados	-	-	141.500	16.128.414	(16.269.914)	-	-	-	-
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	(2.564.146)	(2.564.146)	-	-	(2.564.146)
Variação nas reservas:									
Efeito da cisão	-	-	-	(61.078.237)	-	(61.078.237)	(1.040.788)	(62.119.025)	
Outras variações	-	-	-	5.204	-	5.204	(1.025)	4.179	
Resultado consolidado líquido do exercício findo em 31 de Dezembro de 2005	-	-	-	-	10.567.422	10.567.422	53.696	10.621.118	
Saldo em 31 de Dezembro de 2005	25.641.459	15.874.835	4.280.706	(6.430.100)	10.567.422	49.934.322	230.909	50.165.231	
Saldo em 1 de Janeiro de 2006	25.641.459	15.874.835	4.280.706	(6.430.100)	10.567.422	49.934.322	230.909	50.165.231	
Aplicação do resultado consolidado de 2005:									
Transferência para reserva legal e resultados transitados	-	-	847.587	7.155.689	(8.003.276)	-	-	-	-
Dividendos distribuídos	31	-	-	-	(2.564.146)	(2.564.146)	(145.655)	(2.709.801)	
Variação nas reservas e interesses minoritários									
Aquisições e entradas de empresas	5	-	-	-	-	-	2.585.004	2.585.004	
Outras variações	-	-	-	(1.089)	-	(1.089)	21.501	20.412	
Resultado consolidado líquido do exercício findo em 31 de Dezembro de 2006	-	-	-	-	9.687.333	9.687.333	14.783	9.702.116	
Saldo em 31 de Dezembro de 2006	25.641.459	15.874.835	5.128.293	724.500	9.687.333	57.056.420	2.706.542	59.762.962	

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Conselho de Administração

COFINA , SGPS, S.A.

**DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 2005**

(Montantes expressos em Euros)

	2006	2005
Actividades operacionais:		
Recebimentos de clientes	138.897.969	147.408.331
Pagamentos a fornecedores	(88.589.080)	(102.235.096)
Pagamentos ao pessoal	(39.166.855)	(34.890.980)
Fluxos gerados pelas actividades operacionais das unidades em descontinuação	-	5.043.736
Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operacional	1.395.914	585.752
Impostos sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas	<u>(371.808)</u>	<u>(4.230.036)</u>
<i>Fluxos gerados pelas actividades operacionais (1)</i>	<u>12.166.140</u>	<u>11.681.707</u>
 Actividades de investimento:		
Recebimentos provenientes de:		
Caixa e equivalentes das unidades em descontinuação à data da cisão	-	39.567.682
Investimentos financeiros	39.589.608	6.781.822
Imobilizações corpóreas	7.641.058	70.294
Juros e proveitos similares	2.383.351	1.181.082
Dividendos	<u>-</u>	<u>49.614.017</u>
 Pagamentos relativos a:		
Investimentos financeiros	(11.025.005)	(1.634.517)
Imobilizações incorpóreas	(365.342)	(30.000)
Imobilizações corpóreas	(5.114.874)	(1.666.548)
Empréstimos concedidos	<u>(7.198.144)</u>	<u>(23.703.365)</u>
<i>Fluxos gerados pelas actividades de investimento (2)</i>	<u>25.910.652</u>	<u>44.613.982</u>
 Actividades de financiamento:		
Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos obtidos	<u>68.755.000</u>	<u>68.755.000</u>
 Pagamentos respeitantes a:		
Amortização de contratos de locação financeira	(1.265.307)	-
Juros e custos similares	(6.865.023)	(6.582.322)
Dividendos distribuídos	(2.564.146)	(2.835.396)
Empréstimos obtidos	<u>(102.032.561)</u>	<u>(112.727.037)</u>
<i>Fluxos gerados pelas actividades de financiamento (3)</i>	<u>(43.972.037)</u>	<u>(54.995.500)</u>
 Caixa e seus equivalentes no início do exercício	67.118.727	18.121.469
Efeito de variação de perímetro (Nota 5)	1.786.955	-
Variação de caixa e seus equivalentes: (1)+(2)+(3)	<u>(5.895.245)</u>	<u>48.997.258</u>
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	<u>63.010.437</u>	<u>67.118.727</u>

O Anexo faz parte integrante da demonstração consolidada de fluxos de caixa do exercício findo em 31 de Dezembro de 2006.

O Conselho de Administração

COFINA, S.G.P.S., S.A.

ANEXO À DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE FLUXOS DE CAIXA PARA O

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

(Montantes expressos em Euros)

1. PAGAMENTOS/RECEBIMENTOS RELATIVOS A INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2006 os pagamentos e recebimentos relativos a investimentos financeiros foram os seguintes:

<u>Aquisições</u>	<u>Valor da transacção</u>	<u>Valor pago/cobrado</u>
Metro News – Publicações, S.A.	1.500.000	1.500.000
Celulose do Caima, S.G.P.S., S.A. - transacções efectuadas em exercícios anteriores e liquidadas em 2006	16.777.775	1.173.584
IMC – Investimentos, Media e Conteúdos, S.G.P.S., S.A. – transacções efectuadas em exercícios anteriores e liquidadas em 2006	31.174.869	8.000.000
Títulos detidos para negociação	2.459.110	134.607
Outras transacções	216.814	216.814
	-----	-----
	52.128.568	11.025.005
	=====	=====

Alienações

Global Notícias, S.G.P.S., S.A.	27.000.000	27.000.000
Avanzit S.A. (a)	9.486.222	9.486.222
Transacções efectuadas em exercícios anteriores e recebidas em 2006	589.200	589.200
Outros	2.514.186	2.514.186
	-----	-----
	39.589.608	39.589.608
	=====	=====

(a) – acções cotadas adquiridas e alienadas durante o exercício de 2006. O montante incluído está líquido de pagamentos e recebimentos efectuados em 2006.

2. DISCRIMINAÇÃO DOS COMPONENTES DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

A discriminação de caixa e seus equivalentes constantes da demonstração dos fluxos de caixa dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005 e a reconciliação entre esse valor e o montante de "Caixa e seus equivalentes" constante do balanço nessa data é como segue:

	<u>31.12.2006</u>	<u>31.12.2005</u>
Numerário	84.936	84.372
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	18.403.777	20.064.737
Depósitos bancários convertíveis em menos de 3 meses	61.187.471	60.225.000
	79.676.184	80.374.109
Descobertos bancários	(16.665.747)	(13.255.382)
Disponibilidades constantes no balanço	63.010.437	67.118.727

COFINA, S.G.P.S., S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

(Montantes expressos em Euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Cofina, SGPS, S.A. ("Cofina" ou "Empresa") é uma sociedade anónima, com sede na Rua General Norton de Matos, 68, r/c no Porto e que tem como actividade principal a gestão de participações sociais, sendo as suas acções cotadas na Euronext Lisboa. Actualmente a Cofina dedica-se à gestão de participações sociais essencialmente na área dos media, sendo a empresa-mãe do grupo de empresas indicado na Nota 4 e designado por Grupo Cofina.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Cofina são apresentadas em Euros, sendo esta a divisa utilizada pelo Grupo nas suas operações e como tal considerada a moeda funcional. As operações das sociedades estrangeiras cuja moeda funcional não seja o Euro são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com a política estabelecida na Nota 2.2.d).

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adoptadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas são como segue:

2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação (Nota 4), no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico, excepto para alguns instrumentos financeiros que se encontram registados ao justo valor (Nota 2.3.i)), ajustados de modo a reflectir os princípios de mensuração e reconhecimento das Normas Internacionais de Relato Financeiro ("International Financial Reporting Standards – IFRS" – anteriormente designadas "Normas Internacionais de Contabilidade – IAS") emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") em vigor em 1 de Janeiro de 2006 tal como adoptadas pela União Europeia.

As demonstrações financeiras intercalares são apresentadas trimestralmente de acordo com as normas e formato imposto pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

Em 31 de Dezembro de 2006 encontrava-se já emitida a IFRS 7 – "Instrumentos financeiros", sendo a sua aplicação obrigatória para os exercícios com início em ou após 1 de Janeiro de 2007. Esta não foi adoptada antecipadamente pelo Grupo Cofina, sendo que da sua aplicação apenas resultaria um acréscimo das divulgações efectuadas.

2.2 PRINCÍPIOS DE CONSOLIDAÇÃO

Os princípios de consolidação adoptados pelo Grupo Cofina na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas são os seguintes:

a) Investimentos financeiros em empresas do Grupo

As participações financeiras em empresas nas quais o Grupo Cofina detenha, directa ou indirectamente, mais de 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de Accionistas ou detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais (definição de controlo utilizada pelo Grupo), são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral. O capital próprio e o resultado líquido destas empresas correspondente à participação de terceiros nas mesmas, é apresentado separadamente no balanço consolidado e na demonstração de resultados consolidada nas rubricas "Interesses minoritários". As empresas incluídas nas demonstrações financeiras pelo método de consolidação integral encontram-se detalhadas na Nota 4.

Quando os prejuízos atribuíveis aos accionistas minoritários excedem o interesse minoritário no capital próprio da filial, o Grupo absorve esse excesso e quaisquer prejuízos adicionais, excepto quando os accionistas minoritários tenham a obrigação e sejam capazes de cobrir esses prejuízos. Se a filial subsequentemente reportar lucros, o Grupo apropria todos os lucros até que a parte minoritária dos prejuízos absorvidos pelo Grupo tenha sido recuperada.

Nas concentrações empresariais ocorridas após a data de transição para IFRS (1 de Janeiro de 2004), os activos e passivos de cada filial são identificados ao seu justo valor na data de aquisição conforme estabelecido pelo IFRS 3 – “Concentrações de actividades empresariais”. Qualquer excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos activos e passivos líquidos adquiridos é reconhecido como diferença de consolidação positiva. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor de activos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como proveito do exercício após reconfirmação do justo valor atribuído. Os interesses de acionistas minoritários são apresentados pela respectiva proporção do justo valor dos activos e passivos identificados.

Os resultados das filiais adquiridas ou vendidas durante o exercício estão incluídos nas demonstrações de resultados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua venda, respectivamente.

Sempre que necessário, são efectuados ajustamentos às demonstrações financeiras das filiais para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo. As transacções, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

Nas situações em que o Grupo detenha, em substância, o controlo de outras entidades criadas com um fim específico (“Special Purpose Entities” – SPE’s), ainda que não possua participações de capital directa ou indirectamente nessas entidades, as mesmas são consolidadas pelo método de consolidação integral.

b) Investimentos financeiros em empresas associadas

Os investimentos financeiros em empresas associadas (entendendo o Grupo como tal as empresas onde exerce uma influência significativa mas em que não detém o controlo ou o controlo conjunto das mesmas através da participação nas decisões financeiras e operacionais da empresa - geralmente investimentos representando entre 20% a 50% do capital de uma empresa) são registados pelo método da equivalência patrimonial.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, os investimentos financeiros em empresas associadas são inicialmente contabilizados pelo custo de aquisição, o qual é acrescido ou reduzido do valor correspondente à proporção dos capitais próprios dessas empresas, reportados à data de aquisição ou da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial. As participações financeiras são posteriormente ajustadas anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das associadas por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício. Adicionalmente, os dividendos destas empresas são registados como uma diminuição do valor do investimento, e a parte proporcional nas variações dos capitais próprios é registada como uma variação do capital próprio do Grupo.

As diferenças entre o custo de aquisição e o justo valor dos activos e passivos identificáveis da associada na data de aquisição, se positivas, são reconhecidas como diferenças de consolidação e mantidas no valor da rubrica “Investimentos em empresas associadas”. Se essas diferenças forem negativas, após reconfirmação do justo valor atribuído aos activos e passivos, são registadas como proveito do exercício na rubrica “Resultados relativos a empresas associadas”.

É efectuada uma avaliação dos investimentos e empréstimos concedidos a associadas quando existem indícios de que o activo possa estar em imparidade, sendo registadas como custo financeiro na rubrica “Resultados relativos a empresas associadas” as perdas por imparidade que se demonstrem existir. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir são objecto de reversão.

Quando a proporção do Grupo nos prejuízos acumulados da associada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo, excepto quando o Grupo tenha assumido compromissos para com a associada, registando nesses casos uma provisão para fazer face a essas obrigações.

Os ganhos não realizados em transacções com empresas associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo na associada por contrapartida do investimento nessa mesma associada. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o activo transferido esteja em situação de imparidade.

Os investimentos financeiros em empresas associadas encontram-se detalhados na Nota 4.

c) Diferenças de consolidação

Nas concentrações de actividades empresariais ocorridas após a data de transição para IFRS (1 de Janeiro de 2004), as diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em empresas do Grupo e associadas e o justo valor dos activos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, se positivas, são registadas na rubrica do activo "Diferenças de consolidação" ou mantidas na rubrica "Investimentos em empresas associadas", consoante se refiram a empresas do Grupo ou a empresas associadas. As diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em filiais sedeadas no estrangeiro e o justo valor dos activos e passivos identificáveis dessas filiais à data da sua aquisição, encontram-se registadas na moeda funcional dessas filiais, sendo convertidas para a moeda de reporte do Grupo (Euro) à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais geradas nessa conversão são registadas na rubrica de capitais próprios "Reservas de conversão", incluída na rubrica "Outras reservas".

As diferenças de consolidação originadas em aquisições anteriores a 1 de Janeiro de 2004 foram mantidas pelos valores apresentados de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal a essa data, e objecto de testes de imparidade, sendo os impactos desses ajustamentos registados na rubrica "Resultados transitados", em conformidade com as disposições constantes da IFRS 1. No caso de filiais estrangeiras, as diferenças de consolidação foram reexpressas na moeda funcional de cada filial, retrospectivamente.

O valor das diferenças de consolidação não é amortizado, sendo testado anualmente para verificar se existem perdas por imparidade. As perdas por imparidade das diferenças de consolidação constatadas no exercício são registadas na demonstração de resultados do exercício na rubrica "Provisões e perdas por imparidade". As perdas por imparidade relativas a diferenças de consolidação não são revertidas.

As diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em empresas do Grupo e associadas e o justo valor dos activos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, se negativas, são reconhecidas como proveito na data de aquisição, após reconfirmação do justo valor dos activos e passivos identificáveis.

O Grupo testa anualmente se existe ou não imparidade das diferenças de consolidação. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de fluxos de caixa são determinados com base no cálculo dos valores de uso. Estes cálculos exigem o uso de pressupostos que são efectuados com base em estimativas de circunstâncias futuras cuja ocorrência poderá vir a ser diferente da estimada.

d) Conversão de demonstrações financeiras de filiais expressas em moeda estrangeira

Os activos e passivos das demonstrações financeiras de entidades estrangeiras incluídas na consolidação são convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio à data do balanço e os custos e proveitos bem como os fluxos de caixa são convertidos para Euros utilizando a taxa de câmbio média verificada no exercício. A diferença cambial resultante é registada nas rubricas de capitais próprios.

O valor das diferenças de consolidação e ajustamentos de justo valor resultantes da aquisição de entidades estrangeiras são tratados como activos e passivos dessa entidade e transpostos para Euros de acordo com a taxa de câmbio em vigor no final do exercício.

Sempre que uma entidade estrangeira é alienada, a diferença cambial acumulada é reconhecida na demonstração de resultados como um ganho ou perda na alienação.

2.3 PRINCIPAIS CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS

Os principais critérios valorimétricos usados pelo Grupo Cofina na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas, são os seguintes:

a) Imobilizações incorpóreas

As imobilizações incorpóreas encontram-se registadas ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. As imobilizações incorpóreas só são reconhecidas se for provável que delas advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, sejam controláveis pelo Grupo e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de desenvolvimento para as quais o Grupo demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso e relativamente às quais seja provável que o activo criado venha a gerar benefícios económicos futuros, são capitalizadas. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como custo no período em que são incorridas.

Os custos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de software são registados como custos na demonstração de resultados quando incorridos, excepto na situação em que estes custos estejam directamente associados a projectos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para o Grupo. Nestas situações os custos são capitalizados como activos incorpóreos.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado (genericamente 3 a 5 anos).

b) Imobilizações corpóreas

As imobilizações corpóreas adquiridas até 1 de Janeiro de 2004 (data de transição para IFRS), encontram-se registadas ao seu "deemed cost", o qual corresponde ao custo de aquisição, ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das amortizações acumuladas e de perdas por imparidade.

As imobilizações adquiridas após aquela data encontram-se registadas ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações e das perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	10
Equipamento básico	2 a 15
Equipamento de transporte	2 a 10
Ferramentas e utensílios	4 a 14
Equipamento administrativo	2 a 10
Outras imobilizações corpóreas	3 a 10

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos activos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos das imobilizações corpóreas são registadas como custo do exercício em que incorridas.

As imobilizações em curso representam imobilizado ainda em fase de construção, encontrando-se registadas ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade. Estas imobilizações são amortizadas a partir do momento em que os activos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate do imobilizado corpóreo são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo

registadas na demonstração de resultados nas rubricas "Outros proveitos operacionais" ou "Outros custos operacionais".

c) Locação financeira e aluguer de longa duração

Os activos imobilizados adquiridos mediante contratos de locação financeira bem como as correspondentes responsabilidades são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do activo é registado no imobilizado corpóreo, a correspondente responsabilidade é registada no passivo e os juros incluídos no valor das rendas e a amortização do activo, calculada conforme descrito na Nota 2.3.b), são registados como custos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

As rendas de aluguer de longa duração referentes a bens adquiridos neste regime são reconhecidas como custo na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

A classificação das locações financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos em causa e não da sua forma.

d) Imparidade dos activos, excepto Diferenças de consolidação

É efectuada uma avaliação de imparidade dos activos do grupo à data de cada balanço e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o activo se encontra registado possa não ser recuperável.

Sempre que o montante pelo qual o activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica "Provisões e perdas por imparidade".

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo, numa transacção entre entidades independentes e conheedadoras, deduzido dos custos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o activo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica "Outros proveitos operacionais". Esta reversão da perda por imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

e) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros (juros) relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como custo na demonstração dos resultados do exercício de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

f) Existências

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo são valorizadas ao custo médio de aquisição, deduzido do valor dos descontos de quantidade concedidos pelos fornecedores, o qual é inferior ao respectivo valor de mercado.

As empresas do Grupo procederam ao registo das correspondentes perdas por imparidade para reduzir, quando aplicável, as existências ao seu valor realizável líquido ou preço de mercado.

g) Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, o Grupo tenha uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada balanço e ajustadas de modo a reflectir a melhor estimativa a essa data. As provisões para custos de reestruturação são reconhecidas pelo Grupo sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

h) Complementos de reforma

Quando existem compromissos de conceder aos seus empregados prestações pecuniárias a título de complementos de pensões de reforma por velhice ou invalidez, são constituídas provisões com base em cálculos actuariais efectuados por entidades especializadas. As responsabilidades actuariais são calculadas de acordo com o "Projected Unit Credit Method" utilizando os pressupostos actuariais e financeiros considerados mais adequados (Nota 19).

i) Instrumentos financeiros

i) Investimentos

Os investimentos detidos pelo Grupo são classificados como segue:

Investimentos detidos até à maturidade, designados como activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidade fixada, e relativamente aos quais existe a intenção positiva e a capacidade de deter até à maturidade. Estes investimentos são classificados como Activos não correntes, excepto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data do balanço.

Investimentos mensurados ao justo valor através de resultados fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros geridos com o objectivo de obtenção de lucros no curto prazo e são classificados como Activos correntes.

Investimentos disponíveis para venda, designados como todos os restantes investimentos que não sejam considerados como detidos até à maturidade ou mensurados ao justo valor através de resultados, sendo classificados como Activos não correntes.

Os investimentos são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que é o justo valor do preço pago; no caso dos investimentos detidos até ao vencimento e investimentos disponíveis para venda são incluídas no valor do activo as despesas de transacção.

Após o reconhecimento inicial, os investimentos mensurados a justo valor através de resultados e os investimentos disponíveis para venda são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a custos de transacção que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os investimentos em instrumentos de capital próprio que não sejam cotados e para os quais não seja possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, são mantidos ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. Os investimentos detidos até à maturidade são mensurados pelo custo amortizado usando o método da taxa de juro efectiva.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos investimentos disponíveis para venda são registados no capital próprio, na rubrica de "Reserva de justo valor" incluída na rubrica "Outras Reservas" até o investimento ser vendido ou recebido ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição e que tal corresponda a uma perda por imparidade, momento em que a perda acumulada é transferida para a demonstração dos resultados.

Todas as compras e vendas destes investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respectivos contratos de compra e venda, independentemente da sua data de liquidação financeira.

ii) Dívidas de terceiros

As dívidas de terceiros que não vencem juros são registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas de imparidade para que as mesmas reflictam o seu valor presente realizável líquido.

iii) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal deduzido dos custos de transacção que sejam directamente atribuíveis à emissão desses passivos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efectiva e contabilizados na demonstração dos resultados do período de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Sempre que existe direito de cumprimento obrigatório de compensar activos e passivos e o Conselho de Administração pretenda liquidar numa base líquida ou realizar o activo e liquidar simultaneamente o passivo, os mesmos são compensados, e apresentados no balanço pelo seu montante líquido (Nota 18).

iv) Contas a pagar

As contas a pagar que não vencem juros são registadas pelo seu valor nominal.

v) Instrumentos derivados

Quando existam derivados embutidos em outros instrumentos financeiros ou outros contratos, os mesmos são tratados como derivados separados nas situações em que os riscos e características não estejam intimamente relacionados com os contratos de acolhimento e nas situações em que os contratos não sejam apresentados pelo seu justo valor com os ganhos ou perdas não realizadas registadas na demonstração dos resultados.

vi) Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual da transacção. São considerados instrumentos de capital próprio os que evidenciam um interesse residual nos activos do Grupo após dedução dos passivos, sendo registados pelo valor recebido, líquido dos custos suportados com a sua emissão.

vii) Acções próprias

As acções próprias são contabilizadas pelo seu valor de aquisição como um abatimento ao capital próprio. Os ganhos e perdas inerentes à alienação das acções próprias são registadas em "Outras reservas".

viii) Letras descontadas e contas a receber cedidas em "factoring"

Os saldos a receber de clientes titulados por letras descontadas e não vencidas e as contas a receber cedidas em "factoring com recurso" à data de cada balanço são reconhecidas no balanço até ao momento do recebimento das mesmas.

As contas a receber cedidas em "factoring sem recurso" são apresentadas no balanço pelo seu valor líquido dos adiantamentos recebidos.

ix) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

Ao nível da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica do passivo corrente "Empréstimos bancários".

j) Activos e passivos contingentes

Os passivos contingentes são definidos pela Empresa como (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da empresa ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um fluxo de recursos que afecte benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Grupo, sendo os mesmos objecto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objecto de divulgação.

Os activos contingentes são possíveis activos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa.

Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Empresa mas unicamente objecto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

k) Imposto sobre o rendimento

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação de acordo com as regras fiscais em vigor, considerando o resultado intercalar e a taxa anual efectiva de imposto estimada.

A generalidade das empresas incluídas no perímetro de consolidação do Grupo Cofina pelo método integral é tributada segundo o regime especial de tributação de grupos de sociedades, de acordo com o art. 63º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, sendo a Cofina, SGPS, S.A. a sociedade dominante do Grupo.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade do balanço e reflectem as diferenças temporárias entre o montante dos activos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação. Os impostos diferidos activos e passivos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada período é efectuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são registados como custo ou proveito do exercício, excepto se resultarem de valores registados directamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

l) Rérito e especialização dos exercícios

O rérito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido na demonstração dos resultados quando (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, (ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse ou o controlo efectivo dos bens vendidos, (iii) a quantia do rérito pode ser fiavelmente mensurada, (iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transacções fluam para o Grupo e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transacção possam ser fiavelmente mensurados. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

As vendas de revistas e de jornais são registadas no período em que as publicações são distribuídas, sendo os jornais diários e as revistas semanais, mensais ou bimestrais. As devoluções das publicações não vendidas são registadas como uma redução dos proveitos anteriormente registados, no período a que

dizem respeito. Os proveitos resultantes da subscrição de revistas e jornais (assinaturas) são diferidos ao longo do período de subscrição (em regra geral 1 ano).

As prestações de serviços que respeitam à venda de espaço publicitário são registadas no período em que a publicidade é publicada. O desconto de quantidade concedido relativo à venda de espaço publicitário é registado no período a que respeita como dedução ao valor bruto das prestações de serviços.

As prestações de serviços relacionadas com a actividade de impressão gráfica são reconhecidas no período em que o serviço é prestado.

Os dividendos são reconhecidos como proveitos na demonstração dos resultados do período em que é decidida a sua atribuição.

As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual estas são reconhecidas à medida em que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos incluídas nas rubricas "Outros activos correntes" e "Outros passivos correntes".

Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados com base na melhor avaliação dos Conselhos de Administração das Empresas do Grupo.

m) Saldos e transacções expressos em moeda estrangeira

Todos os activos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio oficiais vigentes à data de balanço. As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transacções e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data do balanço, foram registadas como proveitos e custos na demonstração dos resultados do exercício.

n) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço ("adjusting events") são reflectidos nas demonstrações financeiras do Grupo. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço ("non adjusting events"), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

o) Informação por segmentos

Em cada exercício, são identificados os segmentos relativamente aplicáveis ao Grupo mais adequados tendo em consideração o modo como as actividades são desenvolvidas e geridas.

A informação relativa ao rédito ao nível dos segmentos de negócio identificados é incluída na Nota 32.

3. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E CORREÇÃO DE ERROS

Não ocorreram durante o exercício alterações de políticas contabilísticas nem erros materiais relativos a exercícios anteriores.

COFINA, S.G.P.S., S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

(Montantes expressos em Euros)

4. INVESTIMENTOS

As empresas incluídas na consolidação pelo método integral, respectivas sedes, proporção do capital detido e actividade desenvolvida em 31 de Dezembro de 2006, são as seguintes:

Denominação social	Sede	Percentagem efectiva de participação	Actividade
<u>Empresa mãe:</u>			
Cofina, SGPS, S.A.	Porto		Sociedade gestora de participações sociais
Cofina B.V.	Amesterdão (Holanda)	100,00%	Holding
Beleggingsmaatschapp Meeting, B.V.	Amesterdão (Holanda)	100,00%	Holding
F. Ramada – Participações, SGPS, S.A.	Ovar	100,00%	Sociedade gestora de participações sociais
IMC – Investimentos, Media e Conteúdos, SGPS, S.A.	Lisboa	100,00%	Sociedade gestora de participações sociais
<u>Grupo Cofina Media</u>			
Cofina Media, SGPS, S.A. (a)	Lisboa	100,00%	Sociedade gestora de participações sociais
Presselivre – Imprensa Livre, S.A.	Lisboa	99,37%	Publicação de jornais e revistas
Edisport – Sociedade de Publicações Desportivas, S.A.	Lisboa	100,00%	Publicação de jornais
Edirevistas – Sociedade Editorial, S.A.	Lisboa	98,95%	Publicação de revistas
TVG – Editora de Publicações e Multimédia, Lda.	Lisboa	99,53%	Publicação de revistas
Canal de Negócios – Edição Electrónica de Publicações, Lda.	Lisboa	100,00%	Publicação de jornais
Cofina.com II – SGPS, S.A.	Porto	100,00%	Sociedade gestora de participações sociais
Investec II, SGPS, Lda.	Lisboa	100,00%	Sociedade gestora de participações sociais
Mediafin, SGPS, S.A.	Lisboa	100,00%	Sociedade gestora de participações sociais
Metronews – Publicações, S.A. (b)	Carnaxide	59,00%	Publicação de jornais
Grafedisport – Impressão e Artes Gráficas, S.A.	Queluz	50,00%	Impressão de jornais
(c)			

- (a) – anteriormente denominada Investec Media, SGPS, S.A.
- (b) – sociedade anteriormente consolidada pelo Método de Equivalência Patrimonial. Em Outubro de 2006, o Grupo adquiriu uma participação adicional de 10% no capital desta Sociedade passando assim a deter o controlo da mesma.
- (c) – sociedade anteriormente consolidada pelo Método de Equivalência Patrimonial. Durante o exercício de 2006, o Grupo passou a deter o controlo sobre a maioria dos direitos de voto desta Sociedade.

Estas filiais foram incluídas na consolidação do Grupo Cofina pelo método de consolidação integral, conforme indicado na Nota 2.2.a).

As empresas associadas, respectivas sedes, proporção do capital detido e actividade desenvolvida em 31 de Dezembro de 2006 são como segue:

Denominação social	Sede	Percentagem efectiva de participação		Actividade
		Directa	Indirecta	
VASP – Sociedade de Transportes e Distribuições, Lda.	Lisboa	33,33%	-	Distribuição de publicações
Destak Brasil – Editora de Publicações, S.A.	São Paulo, Brasil	-	23,96%	Publicação de jornais
Destak Brasil – Empreendimentos e Participações, S.A.	São Paulo, Brasil	23,96%	-	Holding

Estas empresas associadas foram incluídas na consolidação do Grupo Cofina pelo método de equivalência patrimonial, conforme indicado na Nota 2.2.b).

COFINA, S.G.P.S., S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

(Montantes expressos em Euros)

O custo de aquisição da participação financeira, o valor de balanço, os capitais próprios em 31 de Dezembro de 2006 e o resultado líquido para o exercício então findo das empresas associadas são como segue:

Denominação social	Custo de aquisição	Valor de balanço	Capital próprio	Resultado líquido
VASP – Sociedade de Transportes e Distribuições, Lda. – participação financeira (a)	6.234	2.864.308	8.592.923	1.170.356
Destak Brasil – Editora de Publicações, S.A. (c)	-	-	(b)	(b)
Destak Brasil – Empreendimentos e Participações, S.A.	299.064	-	(b)	(b)

(a) – informação financeira não auditada

(b) – dados finais não disponíveis à data de preparação das demonstrações financeiras anexas

(c) – participação detida pela subsidiária Destak Brasil – Empreendimentos e Participações, S.A.

Os investimentos disponíveis para venda em 31 de Dezembro de 2005 incluíam, essencialmente, a participação na Global Notícias, SGPS, S.A. (anteriormente denominada Lusomundo Media, SGPS, S.A.) no montante de, aproximadamente, 24.000.000 Euros a qual foi alienada durante o exercício de 2006.

Para os investimentos em associadas para as quais não foi possível obter demonstrações financeiras foram registadas na rubrica “Resultados relativos a empresas associadas” as perdas estimadas que essas associadas incorreram durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2006.

Em 31 de Dezembro de 2006, os investimentos disponíveis para venda correspondem a participações minoritárias para as quais foram registadas, em exercícios anteriores, perdas por imparidade apresentando naquela data um valor líquido nulo.

5. ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Os factos geradores de alterações no perímetro de consolidação do Grupo Cofina durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2006, são como segue:

- I. Durante o terceiro trimestre de 2006 o Grupo Cofina, através da sua subsidiária Cofina Media, SGPS, S.A., adquiriu uma participação adicional de 10% no capital da sociedade Metro News – Publicações, S.A. pelo que esta passou a ser incluída na consolidação pelo método integral. O incremento na participação foi efectuado através de aquisição de acções representativas de 3,48% do capital da empresa pelo montante de 600.000 Euros, tendo a remanescente aquisição de 6,52% sido realizada por aumento de capital no montante de 900.000 Euros.
- II. Durante o exercício de 2006 o Grupo passou a deter controlo da sociedade Gрафedisport – Impressão e Artes Gráficas, S.A. pelo que esta passou a ser incluída na consolidação pelo método integral.

COFINA, S.G.P.S., S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

(Montantes expressos em Euros)

O valor dos activos e passivos à data da entrada das sociedades, bem como o apuramento das diferenças de consolidação geradas, é como segue:

	Metro News	Grafedisport	Total
Activos			
Imobilizado incorpóreo (Nota 8)	14.083		14.083
Imobilizado corpóreo (Nota 6)	94.184	9.213.682	9.307.866
Investimentos financeiros	145.030		145.030
Existências (Nota 9)	8.874	97.121	105.995
Dívidas de terceiros	2.026.892	2.061.955	4.088.847
Caixa e equivalentes de caixa	1.514.930	272.025	1.786.955
Outros activos	3.546	31.353	34.899
Passivos			
Provisões para riscos e encargos (Nota 21)	(3.492)		(3.492)
Dívidas a médio e longo prazo	(32.568)	(3.674.426)	(3.706.994)
Dívidas a curto prazo	(1.100.050)	(4.282.333)	(5.382.383)
Outros passivos	(454.739)	(367.054)	(821.793)
Activos líquidos	2.216.690	3.352.323	5.569.013
Aumento de capital	900.000		
Capital próprio antes de aumento de capital	1.316.690		
Percentagem adquirida	10%		
Percentagem detida após aquisição	59%		50%
Valor dos capitais próprios adquiridos	131.669		
Pagamentos efectuados (incluindo aumento de capital)	1.500.000		
Investimento que não saiu do Grupo (59% x 900.000 euros)	(531.000)		
"Custo" do investimento financeiro	969.000		
Diferenças de consolidação na aquisição (Nota 7)	837.331		837.331
Diferenças de consolidação transferidas da rubrica "Investimentos em associadas" (Nota 7)	866.043		866.043
Diferenças de consolidação totais	1.703.374		1.703.374
Activos e passivos não adquiridos na data da entrada no perímetro	908.843	1.676.161	2.585.004
Fluxos de caixa líquidos decorrentes da variação de perímetro			
Pagamentos efectuados	(1.500.000)	-	(1.500.000)
Caixa e equivalentes de caixa adquiridos	1.514.930	272.025	1.786.955
	14.930	272.025	286.955

Os resultados atribuíveis a estas duas unidades incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Cofina desde a data sua consolidação pelo método integral corresponderam a um prejuízo de 152.635 Euros.

Caso esta aquisição tivesse sido reportada com efeitos a 1 de Janeiro de 2006, os proveitos operacionais do Grupo ascenderiam a, aproximadamente, 135.000.000 Euros e o resultado líquido a, aproximadamente, 9.700.000 Euros. O Conselho de Administração entende que esta informação financeira "pró-forma" representa um indicador da performance do Grupo numa base anual e representa uma base válida de comparação para exercícios futuros.

Os factos geradores de alterações no perímetro de consolidação do Grupo Cofina durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2005, são como segue:

- I. Durante o segundo semestre de 2004 a Cofina elaborou um projecto de reorganização da sua estrutura de participações sociais através da separação das participações detidas nas duas grandes áreas em que desenvolvia a sua actividade (Indústria e Media e conteúdos), através da sua concentração em duas holdings distintas.

Esta operação de reorganização foi materializada com efeitos contabilísticos reportados a 1 de Março de 2005 e envolveu:

- a cisão de 97,2 % dos direitos de voto da participação financeira detida pela Cofina na Celulose do Caima, SGPS, S.A. (Grupo Caima) para constituição de uma nova sociedade (Altri, SGPS, S.A.);
- a distribuição de reservas livres aos accionistas da Celulose do Caima no montante de cerca de 37 milhões de Euros, correspondentes a um dividendo aproximado de 1,9 Euros por acção;
- a venda das acções da F. Ramada – Aços e Indústrias, S.A. (Grupo F. Ramada) detidas pelas empresas do Grupo Cofina (correspondentes à totalidade do capital dessa empresa) à Celulose do Caima, SGPS, S.A. por cerca de 36 milhões de Euros;

COFINA, S.G.P.S., S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

(Montantes expressos em Euros)

- venda de 10.682.321 acções representativas de 19,80% do capital social da VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. à Celulose do Caima, SGPS, S.A. (operação concretizada ainda durante o exercício de 2004).

O impacto das operações previstas no projecto de cisão elaborado pela Empresa acima mencionadas sobre os capitais próprios consolidados do Grupo Cofina, em 1 de Março de 2005 ascendeu a, aproximadamente, 61 milhões de Euros.

Os Grupos Caima e F. Ramada deixaram assim de fazer parte do perímetro de consolidação do Grupo Cofina a partir de 1 de Março de 2005. O resultado líquido consolidado do Grupo Cofina do exercício findo em 31 de Dezembro de 2005 inclui os resultados imputáveis à descontinuação das actividades de indústria (Grupo Caima e F. Ramada) evidenciados na demonstração dos resultados na rubrica “Operações em descontinuação” e que podem ser detalhados como segue:

Proveitos dos meses de Janeiro e Fevereiro		
Grupo Caima	10.786.812	
Grupo F. Ramada	15.750.221	<u>26.537.033</u>
 Custos dos meses de Janeiro e Fevereiro		
Grupo Caima	(9.528.648)	
Grupo F. Ramada	(13.751.278)	<u>(23.279.926)</u>
 Resultados antes de impostos dos meses de Janeiro e Fevereiro		
Grupo Caima	1.258.164	
Grupo F. Ramada	1.998.943	<u>3.257.107</u>
 Imposto sobre o rendimento dos meses de Janeiro e Fevereiro		
Grupo Caima	(171.561)	
Grupo F. Ramada	(577.598)	<u>(749.159)</u>
 Transacções intragrupo com unidades geradoras de caixa em continuação durante o período		108.000
 Ganhos na alienação de unidades descontinuadas (a)		415.180
 Resultado das operações em descontinuação		<u>3.031.128</u>

(a) Mais valia consolidada resultante da alienação de 2,1% dos direitos de voto do Grupo Caima

- II. Durante o primeiro trimestre de 2005 o Grupo Cofina trocou a participação de 20,14% que anteriormente detinha na Whatevernet Computing – Sistemas de Informação em Rede, S.A., e que se encontrava consolidada pelo método de equivalência patrimonial, por uma participação na Pararede - SGPS, S.A., através de um aumento de capital efectuado por esta empresa por entradas em espécie. Durante o exercício de 2005 esta participação foi alienada na sua totalidade.
- III. Durante o exercício de 2005 foi criada uma nova empresa subsidiária, Cofina B.V., com sede na Holanda.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006
(Montantes expressos em Euros)

6. IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, o movimento ocorrido no valor das imobilizações corpóreas, bem como nas respectivas amortizações acumuladas, foi o seguinte:

	2005									
	Activo bruto									
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outras imobilizações corpóreas	Imobilizações em curso	Adiantamentos por conta de imobilizações	Total
Saldo inicial	29.183.818	32.431.955	102.415.275	4.586.495	954.599	15.495.596	2.056.515	3.629.287	390.854	191.144.394
Efeito da cisão (Nota 5)	(29.017.848)	(31.414.776)	(97.581.563)	(3.828.767)	(860.297)	(6.085.434)	(1.647.130)	(3.620.458)	(390.854)	(174.447.127)
Aumentos	-	-	554.263	15.251	-	219.490	2.886	59.167	-	851.057
Alienações	-	-	(6.992)	(66.784)	-	-	-	(16.926)	-	(90.702)
Transferências e abates	-	-	-	-	-	-	42.020	(42.020)	-	-
Saldo final	165.970	1.017.179	5.380.983	706.195	94.302	9.629.652	454.291	9.050	-	17.457.622

	2005									
	Amortizações acumuladas									
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outras imobilizações corpóreas	Imobilizações em curso	Adiantamentos por conta de imobilizações	Total
Saldo inicial	-	20.406.572	79.926.660	4.233.196	890.329	13.219.089	1.589.961	-	-	120.265.807
Efeito da cisão (Nota 5)	-	(19.666.860)	(77.108.257)	(3.671.234)	(829.982)	(4.991.582)	(1.288.761)	-	-	(107.756.676)
Aumentos	-	262.327	1.649.483	101.228	14.402	538.274	60.618	-	-	2.626.532
Alienações	-	-	(6.992)	(51.534)	-	-	-	-	-	(58.526)
Transferências e abates	-	128.077	-	-	303	-	-	-	-	128.380
Saldo final	-	930.116	4.460.894	611.656	74.749	8.766.084	362.018	-	-	15.205.517
	165.970	87.063	920.089	94.539	19.553	863.568	92.273	9.050	-	2.252.105

	2006									
	Activo bruto									
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outras imobilizações corpóreas	Imobilizações em curso	Adiantamentos por conta de imobilizações	Total
Saldo inicial	165.970	1.017.179	5.380.983	706.195	94.302	9.629.652	454.291	9.050	-	17.457.622
Variação de perímetro (Nota 5)	-	-	11.800.494	60.207	-	192.838	108.923	-	-	12.162.462
Aumentos	-	37.107	6.581.200	30.490	-	259.659	-	92.000	-	7.000.456
Alienações	-	-	(7.890.389)	(46.525)	-	-	-	-	-	(7.936.914)
Transferências e abates	-	(615.366)	17.644	(25.721)	-	28.205	54.624	(92.221)	-	(632.835)
Saldo final	165.970	438.920	15.889.932	724.646	94.302	10.110.354	617.838	8.829	-	28.050.791

	2006									
	Amortizações acumuladas									
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outras imobilizações corpóreas	Imobilizações em curso	Adiantamentos por conta de imobilizações	Total
Saldo inicial	-	930.116	4.460.894	611.656	74.749	8.766.084	362.018	-	-	15.205.517
Variação de perímetro (Nota 5)	-	-	2.705.204	36.481	-	88.115	24.796	-	-	2.854.596
Aumentos	-	20.334	1.753.696	54.075	10.141	409.068	33.731	-	-	2.281.045
Alienações	-	-	(1.580.078)	(33.229)	-	-	-	-	-	(1.613.307)
Transferências e abates	-	(743.443)	133.044	(25.721)	-	57.282	-	-	-	(578.838)
Saldo final	-	207.007	7.472.760	643.262	84.890	9.320.549	420.545	-	-	18.149.013
	165.970	231.913	8.417.172	81.384	9.412	789.805	197.293	8.829	-	9.901.778

As linhas “Alienações” e “Aumentos” da rubrica do activo bruto “Equipamento básico” incluem, aproximadamente, 6.430.000 Euros relativos a uma operação de lease-back efectuada pela subsidiária Grafedisport – Impressão e Artes Gráficas, S.A. relativamente a equipamento de impressão, tendo o ganho gerado nesta operação sido diferido pelo prazo de amortização do equipamento correspondente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

(Montantes expressos em Euros)

7. DIFERENÇAS DE CONSOLIDAÇÃO

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, o movimento ocorrido nas diferenças de consolidação e nas respectivas perdas de imparidade, foi o seguinte:

	Diferenças de consolidação
Saldo em 1.1.2005	91.590.901
Efeito da cisão (Nota 5)	(8.382.226)
Valor bruto	2.295.532
Perdas de imparidade acumuladas	(66.639)
Alienações	11.746
Outros	
Saldo em 31.12.2005	<u><u>85.449.314</u></u>
Aumentos (Nota 5)	837.331
Transferências (Nota 5)	866.043
Saldo em 31.12.2006	<u><u>87.152.688</u></u>

Os aumentos registados no exercício de 2006 estão relacionados com a aquisição de acções da Metro News - Publicações, S.A., aumentando o Grupo Cofina a sua participação nos direitos de voto desta Empresa de 49% para 59%. As "Transferências" correspondem à reclassificação da rubrica "Investimentos em empresas associadas" das diferenças de consolidação geradas em exercícios anteriores aquando da aquisição de 49% da Metro News – Publicações, S.A.

O efeito da cisão reflectido no ano de 2005 está relacionado com a reorganização do Grupo Cofina levada a cabo durante o primeiro trimestre desse ano, tendo uma parte das diferenças de consolidação sido destacada, por cisão, para a Altri, SGPS, S.A. (Nota 5).

São efectuados testes de imparidade numa base anual e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual o activo se encontra registado possa não ser recuperado. Sempre que o montante pelo qual o activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável é reconhecida uma perda de imparidade. A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006
(Montantes expressos em Euros)

8. IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, o movimento ocorrido no valor das imobilizações incorpóreas, bem como nas respectivas amortizações acumuladas, foi o seguinte:

2005					
	Despesas de investigação e desenvolvimento	Propriedade industrial e outros direitos	Outras imobilizações incorpóreas	Software	Imobilizado em curso
					Total
Saldo inicial	-	816.256	2.712.470	2.839.255	-
Efeito da cisão	-	-	-	(208.159)	-
Aumentos	-	-	-	824.323	-
Alienações	-	-	-	-	-
Transferências e abates	-	-	(2.700.000)	-	-
Saldo final	-	<u>816.256</u>	<u>12.470</u>	<u>3.455.419</u>	<u>4.284.145</u>

2005					
	Despesas de investigação e desenvolvimento	Propriedade industrial e outros direitos	Outras imobilizações incorpóreas	Software	Amortizações acumuladas
Saldo inicial	-	350.403	1.800.000	2.182.153	-
Efeito da cisão	-	-	-	(145.233)	-
Aumentos	-	80.641	900.000	669.141	-
Alienações	-	-	-	-	-
Transferências e abates	-	-	(2.700.000)	(122.867)	-
Saldo final	-	<u>431.044</u>	<u>-</u>	<u>2.583.194</u>	<u>3.014.238</u>
	-	<u>385.212</u>	<u>12.470</u>	<u>872.225</u>	<u>1.269.907</u>

2006					
	Despesas de investigação e desenvolvimento	Propriedade industrial e outros direitos	Outras imobilizações incorpóreas	Software	Activo bruto
Saldo inicial	-	816.256	12.470	3.455.419	-
Variação de perímetro (Nota 5)	19.500	-	-	-	19.500
Aumentos	6.300	3.235	7.097	359.042	7.212
Alienações	-	-	-	-	-
Transferências e abates	7.212	(50.698)	(7.097)	-	(7.212)
Saldo final	<u>33.012</u>	<u>768.793</u>	<u>12.470</u>	<u>3.814.461</u>	<u>4.628.736</u>

2006					
	Despesas de investigação e desenvolvimento	Propriedade industrial e outros direitos	Outras imobilizações incorpóreas	Software	Amortizações acumuladas
Saldo inicial	-	431.044	-	2.583.194	-
Variação de perímetro (Nota 5)	5.417	-	-	-	5.417
Aumentos	5.587	87.797	5.373	738.444	-
Alienações	-	-	-	-	-
Transferências e abates	-	(45.891)	7.097	-	(38.794)
Saldo final	<u>11.004</u>	<u>472.950</u>	<u>12.470</u>	<u>3.321.638</u>	<u>3.818.062</u>
	<u>22.008</u>	<u>295.843</u>	<u>-</u>	<u>492.823</u>	<u>810.674</u>

Durante o exercício de 2005 foi anulado imobilizado incorpóreo relativo às cláusulas de não concorrência, celebradas na aquisição de investimentos financeiros, no montante de 2.700.000 Euros, em resultado das mesmas se encontrarem já totalmente amortizadas.

9. EXISTÊNCIAS

Em 31 de Dezembro de 2006 e 2005 a rubrica "Existências" tinha a seguinte composição:

	31.12.2006	31.12.2005
Produtos acabados e intermédios	17.934	17.934
Mercadorias	518.643	518.643
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	3.106.197	2.526.375
	3.642.774	3.062.952
Perdas de imparidade acumuladas em existências (Nota 21)	(794.532)	(794.532)
	<u>2.848.242</u>	<u>2.268.420</u>

O custo das vendas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2006 ascendeu a 20.356.205 Euros, e o seu cálculo é como segue:

	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Produtos acabados e intermédios	Total
Existências iniciais	518.643	2.526.375	17.934	3.062.952
Variação de perímetro (Nota 5)	-	105.995	-	105.995
Compras		20.830.032	-	20.830.032
Existências finais	<u>(518.643)</u>	<u>(3.106.197)</u>	<u>(17.934)</u>	<u>(3.642.774)</u>
	<u>-</u>	<u>20.356.205</u>	<u>-</u>	<u>20.356.205</u>

O custo das vendas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2005 ascendeu a 17.877.747 Euros, e o seu cálculo é como segue:

	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Produtos e trabalhos em curso	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	Produtos acabados e intermédios	Activos biológicos	Total
Existências iniciais	8.798.699	11.039.485	2.818.717	1.080	5.820.809	20.176.669	48.655.459
Efeito da cisão (Nota 5)	(8.224.999)	(8.396.959)	(2.818.717)	(1.080)	(5.783.867)	(20.176.669)	(45.402.291)
Compras	-	17.706.539	-	-	(19.008)	-	17.687.531
Existências finais	<u>(518.643)</u>	<u>(2.526.375)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(17.934)</u>	<u>-</u>	<u>(3.062.952)</u>
	<u>55.057</u>	<u>17.822.690</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>17.877.747</u>

10. IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (dez anos para a segurança social até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais das Empresas do Grupo Cofina dos anos de 2003 a 2006 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração da Empresa entende que eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2006 e 2005.

A Cofina encabeça o grupo de empresas (Grupo Cofina) que são tributadas de acordo com o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades ("RETGS").

COFINA, S.G.P.S., S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006
(Montantes expressos em Euros)

O movimento ocorrido nos activos e passivos por impostos diferidos nos exercícios findo em 31 de Dezembro de 2006 e 2005 foi como segue:

	Activos por impostos diferidos		Passivos por impostos diferidos	
	2006	2005	2006	2005
Saldo inicial	2.792.791	8.793.345	-	1.097.773
Efeito da cisão (Nota 5)	-	(4.040.505)	-	(1.097.773)
Efeitos na demonstração de resultados:				
Aumento/(Utilização) de prejuízos fiscais reportáveis	(333.835)	(1.466.540)	-	-
Aumento/(Redução) de provisões não aceites para efeitos fiscais	(419.704)	(492.108)	-	-
Impacto da alteração da taxa de derrama	(75.865)	-	-	-
Outros efeitos	(1.425)	(1.401)	-	-
Saldo final	1.961.962	2.792.791	-	-

Como resultado da alteração introduzida pela nova "Lei das Finanças Locais" sobre as normas de cálculo da derrama, a vigorar a partir de 1 de Janeiro de 2007, durante o exercício de 2006 o Grupo procedeu à alteração da taxa de imposto sobre o rendimento para efeito de cálculo de activos e passivos por impostos diferidos de 27,5% para 26,5%, nos casos em existe derrama, excepto no que respeita a activos por impostos diferidos resultantes de prejuízos fiscais reportáveis, situação em que é utilizada uma taxa de 25%.

O detalhe dos activos por impostos diferidos em 31 de Dezembro de 2006, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é como segue:

	Activos por impostos diferidos
Diferenças temporárias nos activos entre a sua base contabilística e fiscal	1.727
Provisões e perdas por imparidade de activos não aceites fiscalmente	1.898.517
Prejuízos fiscais reportáveis	61.718
	1.961.962

De acordo com as declarações fiscais das empresas que registam activos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais, em 31 de Dezembro de 2006, os mesmos eram reportáveis como segue:

	Prejuízo fiscal	Activos por impostos diferidos	Data limite de utilização
	246.871	61.718	2008
Gerados em 2002			

Adicionalmente, algumas empresas consolidadas pelo método integral no Grupo Cofina, essencialmente, sociedades gestoras de participações sociais tinham ainda prejuízos fiscais reportáveis no montante de, aproximadamente, 23.000.000 Euros relativamente aos quais não foram registados os correspondentes activos por impostos diferidos em virtude de ser incerta a sua recuperação.

11. CLIENTES

Em 31 de Dezembro de 2006 e 2005 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.12.2006	31.12.2005
Clientes, conta corrente	15.639.450	12.977.796
Clientes, títulos a receber	90.729	3.849
Clientes de cobrança duvidosa	7.404.032	7.678.480
	23.134.211	20.660.125
Perdas de imparidade acumuladas em clientes (Nota 21)	(8.362.278)	(7.838.480)
	14.771.933	12.821.645

COFINA, S.G.P.S., S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

(Montantes expressos em Euros)

A exposição do Grupo ao risco de crédito é atribuível antes de mais às contas a receber da sua actividade operacional. Os montantes apresentados no balanço encontram-se líquidos das perdas acumuladas de imparidade para cobranças duvidosas que foram estimadas pelo Grupo, de acordo com a sua experiência e com base na sua avaliação da conjuntura e envolventes económicas. O Conselho de Administração entende que os valores contabilísticos das contas a receber se aproximam do seu justo valor.

12. OUTRAS DÍVIDAS DE TERCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2006 e 2005 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.12.2006	31.12.2005
Adiantamentos a fornecedores	1.707.491	2.916.032
Estado e outros entes públicos:		
Imposto sobre o Valor Acrescentado	764.269	257.801
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas	1.581.673	1.418.117
Outros	143.582	38.286
Accionistas	-	589.200
Outros devedores	<u>2.378.685</u>	<u>3.893.433</u>
	6.575.700	9.112.869
Perdas de imparidade acumuladas em outras dívidas de terceiros (Nota 21)	<u>(1.678.522)</u>	<u>(4.970.956)</u>
	<u>4.897.178</u>	<u>4.141.913</u>

13. OUTROS ACTIVOS CORRENTES

O detalhe dos “Outros activos correntes” em 31 de Dezembro de 2006 e 2005 é como segue:

	31.12.2006	31.12.2005
Acréscimos de proveitos:		
Publicações (jornais e revistas) a facturar	5.284.579	5.834.567
Juros a receber	147.434	137.440
Outros	375.983	70.591
Custos diferidos:		
Custos relativos a edições e publicidade a realizar em 2007	2.984.560	1.028.058
Outros	<u>379.411</u>	<u>940.317</u>
	<u>9.171.967</u>	<u>8.010.973</u>

14. INVESTIMENTOS MENSURADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O montante incluído na rubrica “Investimentos mensurados ao justo valor através de resultados” em 31 de Dezembro de 2006 corresponde a investimentos em títulos cotados, os quais se encontram valorizados à correspondente cotação bolsista nessa data.

15. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, o detalhe de “Caixa e equivalentes de caixa” era o seguinte:

	31.12.2006	31.12.2005
Caixa	84.936	84.372
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	18.403.777	20.064.737
Depósitos a prazo convertíveis em menos de 3 meses	<u>61.187.471</u>	<u>60.225.000</u>
	<u>79.676.184</u>	<u>80.374.109</u>

COFINA, S.G.P.S., S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

(Montantes expressos em Euros)

16. CAPITAL SOCIAL

Em 22 de Dezembro de 2006, a Empresa procedeu à renominalização do seu capital social através da divisão de cada acção com valor nominal unitário de 50 cêntimos de Euro em duas novas acções com valor nominal unitário de 25 cêntimos de Euro cada, no seguimento da decisão tomada na Assembleia Geral de Accionistas realizada em 31 de Março de 2006.

Em 31 de Dezembro de 2006, o capital social da Empresa encontrava-se totalmente subscrito e realizado e era composto por 102.565.836 acções com o valor nominal de 25 cêntimos de Euro cada acção. Nessa data, a Cofina, SGPS, S.A. e as suas filiais não detinham acções próprias.

Em 31 de Dezembro de 2006 as seguintes pessoas colectivas detinham uma participação no capital subscrito de, pelo menos, 20%:

- Cofihold, SGPS, S.A.

17. EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

Em 31 de Dezembro de 2006, o detalhe das rubricas "Empréstimos bancários" é como segue:

	Valor contabilístico		Valor nominal	
	<u>Corrente</u>	<u>Não corrente</u>	<u>Corrente</u>	<u>Não corrente</u>
Descobertos bancários	16.665.747	-	16.665.747	-
Empréstimos bancários	23.998.714	9.062.979	23.998.714	9.062.979
	-----	-----	-----	-----
	40.664.461	9.062.979	40.664.461	9.062.979
	=====	=====	=====	=====

Os empréstimos acima referidos vencem juros a taxas de mercado, tendo a parcela referente a médio e longo prazo o seguinte prazo de reembolso:

<u>Ano</u>	
2008	6.041.986
2009	3.020.993

	9.062.979
	=====

Os empréstimos bancários correspondem a:

- um empréstimo contraído pela IMC – Investimentos Média e Conteúdos, SGPS, S.A. cujo valor actual ascende a 15.104.969 Euros, e cujo reembolso será efectuado em cinco prestações semestrais iguais e sucessivas, podendo a Empresa proceder livremente ao seu reembolso antecipado, total ou parcial do capital sem qualquer penalização. Este empréstimo vence juros semestrais e postecipados a uma taxa de juro indexada à Euribor;
- empréstimo celebrado pela Cofina, SGPS, S.A. com o BPI com um valor actual de 17.956.724 Euros, o qual deverá ser reembolsado até ao final do exercício de 2007, e que vence juros a uma taxa indexada à Euribor.

18. OUTROS EMPRÉSTIMOS

Em 31 de Dezembro de 2006, o detalhe da rubrica "Outros empréstimos" é como segue:

	Valor contabilístico		Valor nominal	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Empréstimos obrigacionistas	-	48.731.106	-	50.000.000
Papel comercial	3.709.822	-	3.750.000	-
	-----	-----	-----	-----
	3.709.822	48.731.106	3.750.000	50.000.000
	=====	=====	=====	=====

Em 31 de Dezembro de 2006 a rubrica do passivo não corrente "Outros empréstimos" corresponde a um empréstimo obrigacionista emitido em 16 de Agosto de 2005, cujo valor nominal ascende a 50.000.000 Euros, e cujo valor contabilístico ascende a 48.731.106 Euros.

As obrigações são permutáveis, não subordinadas e não garantidas, e terão o seu vencimento em Agosto de 2010. O preço de conversão foi inicialmente fixado em 4,08 Euros por acção (2,04 Euros por acção após a renominalização do capital social ocorrida em 2006 – Nota 16), o que representa um prémio de 46% sobre a cotação média ponderada pelo volume na Euronext Lisbon desde o momento do lançamento até à fixação do preço, tendo tal cotação sido de 2,7968 Euros; o cupão (*cash coupon*) foi fixado em 3,875%. Foi solicitada a admissão à cotação das referidas obrigações no mercado de cotações oficiais da Bolsa de Valores do Luxemburgo e a sua admissão à negociação no mercado EuroMTF da Bolsa de Valores do Luxemburgo.

As principais características deste empréstimo obrigacionista são as seguintes:

- Emitente – Cofina B.V., uma subsidiária holandesa totalmente detida pela Cofina, SGPS, S.A.;
- "Keep Well Agreement" – o empréstimo obrigacionista não se encontra garantido nem constitui uma obrigação da Cofina. No entanto, foi celebrado um "Keep Well Agreement" entre a Cofina e a sua subsidiária holandesa emitente das obrigações em que a primeira se obriga a:
 - o Manter a titularidade, directa ou indirecta, da totalidade do capital próprio da subsidiária holandesa enquanto o valor das obrigações não for reembolsado na sua totalidade;
 - o Manter o "valor tangível" da Cofina B.V. acima de, pelo menos, 1 Euro (sendo o "valor tangível" igual ao total dos activos deduzido dos activos incorpóreos e dos passivos, determinado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites na Holanda);
 - o Caso, em algum momento, a Cofina B.V. não tenha liquidez suficiente para liquidar as suas responsabilidades, a Cofina, SGPS, S.A. deverá dotar a sua subsidiária com os fundos suficientes para que esta possa suprir as suas necessidades;
 - o Se a entidade emitente entrar em falência, e a Cofina, SGPS, S.A. esteja em falta para com a sua subsidiária relativamente ao assunto mencionado no ponto anterior, será esta responsável, perante a sua subsidiária, pelos danos causados, até ao limite em que seria responsável caso tivesse cumprido com as suas responsabilidades de dotação de fundos;
- Juros – taxa de juro 3,875% / anual; os juros serão calculados anual e postecipadamente, sendo pagos em 16 de Agosto de cada ano, com início em 16 de Agosto de 2006;
- Reembolso final – a ocorrer em 16 de Agosto de 2010;
- Troca de acções – cada obrigação atribuirá ao seu detentor a possibilidade de trocar a mencionada obrigação por uma acção da Cofina, SGPS, S.A. ao preço de conversão, o qual foi inicialmente fixado em 4,08 Euros (2,04 Euros por acção após a renominalização do capital social ocorrida em 2006 – Nota 16), estando sujeito a ajustamentos em função de determinadas circunstâncias. É obrigação da emitente entregar acções ordinárias da Cofina por conversão das obrigações, estando esta caucionada através de uma garantia sobre os *warrants* emitidos pela Cofina e subscritos pela sociedade emitente. Cada obrigação de valor de 10.000 Euros atribui ao seu titular o direito de conversão por 2.540,98 acções ordinárias da Cofina, SGPS, S.A., ao preço de conversão inicialmente

fixado de 4,08 Euros (2,04 Euros por acção após a renominalização do capital social ocorrida em 2006 – Nota 16);

- No caso de exercício do direito de conversão das obrigações em acções, a sociedade emitente terá o direito liquidar a sua obrigação através de liquidação pecuniária com base no valor de mercado das acções;
- Reembolso antecipado – a sociedade emitente tem o direito de proceder ao reembolso antecipado das obrigações, juntamente com os juros corridos, em qualquer momento após 6 de Setembro de 2008;
- Covenants in Cofina B.V. – a emissão das obrigações condiciona a actividade da sociedade emitente (Cofina B.V.) unicamente às actividades necessárias para cumprir com as suas responsabilidades;
- Garantias – enquanto as obrigações não forem redimidas, a Cofina, SGPS, S.A. não poderá assumir hipotecas ou outras garantias sobre qualquer parte ou sobre a totalidade dos seus actuais ou futuros activos sem que estejam garantidos os direitos dos detentores das obrigações.

A rubrica do passivo corrente “Outros empréstimos – parcela de curto prazo” corresponde a uma emissão de papel comercial, emitida pela Cofina, SGPS, S.A. durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2006, com vencimento no curto prazo e que vence juros a taxas de mercado.

Em 31 de Dezembro de 2006, a Cofina, SGPS, S.A. tinha emitido papel comercial no montante de 50.000.000 Euros, o qual é apresentado no balanço anexo pelo montante líquido de uma aplicação do mesmo montante, uma vez que os mesmos cumprem os requisitos de compensação (Nota 2.3.k.iii).

19. RESPONSABILIDADES POR PENSÕES

Foram registadas, com base na interpretação de determinada legislação laboral, responsabilidades decorrentes do pagamento de prestações pecuniárias a título de reforma e velhice a conceder a alguns empregados. De acordo com o cálculo actuarial realizado por uma entidade independente e especializada, o valor actual destas responsabilidades em 31 de Dezembro de 2006 ascende a 4.396.845 Euros. Estas responsabilidades encontram-se totalmente provisionadas e foram determinadas com base no método de cálculo “Projected Unit Credit”, tendo-se utilizado as tábuas de mortalidade GRF 80 e de invalidez EKV-80. Para além dos parâmetros técnicos acima referidos, foram assumidos como pressupostos uma rentabilidade real de longo prazo de 1,5% quando comparada com o crescimento dos salários, e 2,5% face ao crescimento das pensões. Dadas alterações recentes ao nível da mencionada legislação, a Empresa encontra-se actualmente a avaliar a efectiva necessidade da mencionada provisão, tendo no entanto mantido a mesma registada nas suas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2006 por motivos de prudência.

20. LOCAÇÃO FINANCEIRA

Em 31 de Dezembro de 2006, as dívidas a fornecedores de imobilizado relativas a contratos de leasing encontravam-se classificadas nas rubricas “Outros credores não correntes” e “Outras dívidas a terceiros” e tinham o seguinte plano de reembolso previsto:

2008	1.268.240
2009	1.301.296
2010	1.341.103
2011	360.282
	4.270.921
Parcela curto prazo (Nota 23)	1.548.838
	5.819.759

21. MOVIMENTO DAS PROVISÕES E PERDAS DE IMPARIDADE

O movimento verificado nas provisões e perdas de imparidade durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005 podem ser detalhados como segue:

	31.12.2005			
	Provisões	Perdas de imparidade em investimentos	Perdas de imparidade em existências	Perdas de imparidade em contas a receber
Saldo inicial	2.823.416	28.710.028	1.515.305	31.593.371
Efeito da cisão	(168.350)	(17.914.445)	(692.731)	(12.817.942)
Aumentos	-	1.000.000	-	435.258
Utilizações	(664.678)	(5.576.424)	(28.042)	(6.401.251)
Saldo final	1.990.388	6.219.159	794.532	12.809.436

	31.12.2006			
	Provisões	Perdas de imparidade em investimentos	Perdas de imparidade em existências (Nota 9)	Perdas de imparidade em contas a receber
Saldo inicial	1.990.388	6.219.159	794.532	12.809.436
Variação de perímetro (Nota 5)	3.492	-	-	231.375
Aumentos	5.017	2.955.530	-	997.454
Reduções	(9.338)	-	-	(621.245)
Utilizações	(40.000)	(3.226.635)	-	(3.376.220)
Saldo final	1.949.559	5.948.054	794.532	10.040.800

Os aumentos de perdas de imparidade verificados no exercício de 2006 foram registados por contrapartida das rubricas da demonstração dos resultados como segue:

Provisões e perdas por imparidade	601.441
Resultados relativos a empresas associadas (Nota 26)	2.085.060
Resultados relativos a outros investimentos (Nota 26)	1.271.500

As utilizações de perdas de imparidade em contas a receber correspondem à anulação de valores que se encontravam totalmente provisionados.

As reduções de perdas de imparidade em contas a receber encontram-se registadas na rubrica "Outros proveitos operacionais".

O valor registado em "Provisões" em 31 de Dezembro de 2006 corresponde à melhor estimativa da Administração para fazer face a perdas a incorrer com processos actualmente em curso.

22. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Os instrumentos financeiros derivados registados nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2006 correspondem a "call warrants" os quais conferem aos detentores das obrigações (Nota 18) o direito a subscrever acções da Cofina, SGPS, S.A. a um montante inicialmente fixado em 4,08 Euros por acção (2,04 Euros por acção após a renominalização do capital social ocorrida em 2006 – Nota 16). Estes encontravam-se registados ao seu justo valor, em 31 de Dezembro de 2006, com base em avaliações de instituições financeiras, estando o incremento do exercício registado na rubrica da demonstração de resultados "Resultados relativos a instrumentos derivados".

23. OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2006 e 2005 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>31.12.2006</u>	<u>31.12.2005</u>
Fornecedores de imobilizado (Nota 20)	1.551.444	255.534
Adiantamentos de clientes	21.891	21.891
Estado e outros entes públicos:		
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	580.842	646.868
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas	2.730.054	6.483
Imposto sobre o valor acrescentado	1.539.749	1.373.362
Contribuições para a Segurança Social	636.737	568.083
Outros impostos	4.366	4.893
Outros credores:		
Credores por aquisição de acções	2.319.023	9.173.584
Outros	1.539.555	1.319.586
	<u>10.923.661</u>	<u>13.370.284</u>

Os valores incluídos na rubrica “Outros credores – Credores por aquisição de acções” referem-se à conta a pagar ao intermediário financeiro pela aquisição de acções de sociedades cotadas ocorrida no final do exercício de 2006.

24. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2006 a rubrica “Outros passivos correntes” pode ser detalhada como segue:

	<u>31.12.2006</u>	<u>31.12.2005</u>
Acréscimos de custos:		
Remunerações a liquidar	5.569.229	5.583.733
Comissões a liquidar	1.939.699	3.048.187
Rappel a conceder	1.204.495	975.063
Fornecimentos e serviços externos	794.486	598.851
Juros a liquidar	635.989	2.109.646
Outros	1.808.491	797.955
Proveitos diferidos	187.020	43.466
	<u>12.139.409</u>	<u>13.156.901</u>

25. VENDAS, PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E OUTROS PROVEITOS OPERACIONAIS

As “Vendas” das unidades em continuação dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005 correspondem essencialmente à venda de jornais e revistas, incluindo ainda uma pequena parte de proveitos relativos a comercialização de papel para impressão.

As “Prestações de serviços” correspondem basicamente à venda de espaço publicitário nas publicações do Grupo, líquidas dos descontos concedidos.

Os “Outros proveitos operacionais” referem-se, essencialmente, à venda de produtos de marketing alternativo, os quais são comercializados juntamente com as publicações do Grupo Cofina.

26. RESULTADOS FINANCEIROS

Os custos e proveitos financeiros dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005 podem ser detalhados como segue:

	<u>31.12.2006</u>	<u>31.12.2005</u>
<u>Custos financeiros</u>		
Juros suportados	5.752.513	4.452.149
Comissões	581.559	914.060
Garantias e outras despesas bancárias	16.522	264.319
Diferenças cambiais desfavoráveis	130	3.764
Outros custos e perdas financeiros	39.126	2.145.018
	6.389.850	7.779.310
<u>Proveitos financeiros</u>		
Juros bancários obtidos	2.502.062	1.115.664
Outros juros	2.001	724.274
Outros proveitos e ganhos financeiros	2.339	-
	2.506.402	1.839.938

Os “Resultados relativos a empresas associadas” correspondem, essencialmente, à apropriação da quota-parte do Grupo dos resultados nos investimentos em associadas bem como a provisões por perdas de imparidade para prestações suplementares concedidas a estas empresas para as quais o Conselho de Administração entende poderem existir potenciais perdas no seu valor de realização (Nota 21).

Os “Resultados relativos a outros investimentos” em 31 de Dezembro de 2006 e 2005 podem ser detalhados como segue:

	<u>31.12.2006</u>	<u>31.12.2005</u>
Ganhos / (perdas) na alienação de títulos negociáveis e outros investimentos financeiros	8.212.929	3.030.937
Perdas de imparidade em investimentos financeiros (Nota 21)	(1.271.500)	(1.000.000)
Outros	85.767	31.529
	7.027.196	2.062.466

A rubrica “Ganhos e perdas na alienação de títulos negociáveis e outros investimentos” inclui essencialmente (i) ganhos na alienação de acções cotadas, (ii) ganhos na venda da participação financeira na Global Notícias, SGPS, S.A. (Nota 4) e (iii) perdas na alienação de investimentos financeiros, nomeadamente na operação de lançamento do jornal de distribuição gratuita “Penalty” em Espanha, alienado em Dezembro de 2006.

COFINA, S.G.P.S., S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

(Montantes expressos em Euros)

27. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos nos exercícios de 2006 e 2005 são detalhados como segue:

	<u>31.12.2006</u>	<u>31.12.2005</u>
Imposto corrente		
Estimativa de imposto do exercício	2.493.368	647.568
Excesso de estimativa de imposto	(169.035)	(383.688)
Insuficiência de estimativa de imposto	38.407	11.152
Imposto diferido (Nota 10)	830.829	1.960.049
	<u>3.193.569</u>	<u>2.235.081</u>

28. ENTIDADES RELACIONADAS

Os principais saldos com entidades relacionadas em 31 de Dezembro de 2006 e as principais transacções realizadas com essas entidades durante o exercício findo nessa data, podem ser detalhados como segue:

Transacções	<u>Vendas e prestações de serviços</u>	<u>Aquisição de bens e serviços</u>
Empresas associadas	69.778.991	583.494
Saldos	<u>Contas a receber</u>	<u>Contas a pagar</u>
Empresas associadas	124.884	303.529
	<u>Vendas a facturar</u>	
	5.284.579	

As vendas e prestações de serviços realizadas a empresas associadas durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2006 correspondem essencialmente a vendas de publicações (jornais e revistas) e produtos de marketing alternativo efectuadas à VASP, a qual se encarrega da correspondente distribuição pelos postos de venda.

29. RESPONSABILIDADES POR GARANTIAS PRESTADAS

Em 31 de Dezembro de 2006, o Grupo Cofina tinha constituído garantias cujo detalhe é como segue:

- penhor de 88.883.450 acções da Cofina Media, S.G.P.S., S.A. e aval da Edisport – Sociedade de Publicações Desportivas, S.A. e Presselivre – Imprensa Livre, S.A. como garantia de empréstimos contraídos junto do Banco BPI, S.A., cujo saldo em dívida em 31 de Dezembro de 2006 ascendia a 17.956.724 Euros (Nota 17);
- penhor de 88.883.450 acções da Cofina Media, S.G.P.S., S.A. como garantia do Programa de Papel Comercial contraído junto do Banco BPI, S.A. cujo valor em dívida em 31 de Dezembro de 2006 ascendia a 3.750.000 Euros (Nota 18).

Em 31 de Dezembro de 2006, as empresas do Grupo Cofina Media tinham assumido responsabilidades por garantias prestadas no montante de, aproximadamente, 963.000 Euros relacionadas, essencialmente, com concursos publicitários. Tinham ainda entregue livranças para garantia de linhas de crédito no montante global de 26.000.000 Euros.

Em 31 de Dezembro de 2006, as empresas do Grupo Cofina Media tinham igualmente assumido responsabilidades por garantias prestadas no montante de, aproximadamente, 1.360.000 Euros no âmbito de processos de execução fiscal em curso (Nota 21).

30. RESULTADOS POR ACCÃO

Os resultados por acção dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005 foram calculados da seguinte forma:

	<u>31.12.2006</u>	<u>31.12.2005</u>
Resultado para efeito do cálculo do resultado líquido por acção básico e diluído		
Operações em continuação	9.687.333	7.536.294
Operações em descontinuação	-	3.031.128
Total	<u>9.687.333</u>	<u>10.567.422</u>
 Número médio ponderado de acções para efeito de cálculo do resultado líquido por acção básico (a)	53.109.433	53.109.433
Efeito de diluição dos warrants (b)	12.691.376	12.691.376
 Número médio ponderado de acções para efeito de cálculo do resultado líquido por acção diluído	<u>65.800.809</u>	<u>65.800.809</u>
 Resultado por acção		
Básico – Operações em continuação	0,18	0,14
Diluído – Operações em continuação	0,15	0,11
Básico – Operações em descontinuação	n.a.	0,06
Diluído – Operações em descontinuação	n.a.	0,05
Básico – Resultado total do exercício	<u>0,18</u>	<u>0,20</u>
Diluído – Resultado total do exercício	<u>0,15</u>	<u>0,16</u>

(a) – o número médio ponderado de acções para efeito do cálculo do resultado líquido por acção básico tem em consideração o impacto da renominalização do capital social (Nota 16) decidida em Assembleia Geral de Accionistas realizada em 31 de Março de 2006 mas que apenas fez efeito em 22 de Dezembro de 2006. Em 1 de Janeiro de 2006 o capital social era representado por 51.282.918 acções de valor nominal de 0,50 Euros, passando a partir dessa data a estar representado por 102.565.836 acções de valor nominal de 0,25 euros.

(b) - O “efeito de diluição dos warrants” refere-se à opção atribuída aos detentores das obrigações associadas ao empréstimo obrigacionista emitido pelo Grupo no montante de 50.000.000 Euros (Nota 18) que lhes confere o direito de as converter em 2.450,98 acções (4.901,96 acções após a renominalização do capital social ocorrida em 2006) ordinárias da Empresa, por cada obrigação detida no montante de 10.000 Euros (Nota 16).

31. DIVIDENDOS

De acordo com a decisão deliberada na Assembleia Geral de Accionistas realizada em 31 de Março de 2006, foram distribuídos 2.564.146 Euros relativos a dividendos. A totalidade dos dividendos distribuídos destinou-se a acções ordinárias.

32. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

De acordo com a origem e natureza dos rendimentos gerados pelo Grupo, foram definidos como segmentos principais os seguintes:

- Jornais
- Revistas
- Holding

Relativamente ao exercício de 2005, tendo em consideração o processo de cisão ocorrido durante esse ano, foram igualmente tidas em consideração as operações em descontinuação nos segmentos deste exercício.

COFINA, S.G.P.S., S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

(Montantes expressos em Euros)

A repartição por segmentos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005 é como segue:

	31.12.2006			
	Jornais	Revistas	Holdings	Ajustamentos de consolidação e eliminações
				Consolidado
Proveitos operacionais líquidos	112.290.365	28.786.135	5.007.990	(14.759.605)
Cash-flow operacional (EBITDA) (a)	20.441.403	(1.106.409)	248.206	(1.804.195)
Resultados operacionais (EBIT)	17.460.602	(1.233.907)	238.259	(1.804.195)
Activo imobilizado e financeiro (b)	46.029.250	483.744	719.160.985	(664.944.531)
Existências	1.918.251	929.991	-	-
Outros activos	72.020.269	13.036.335	319.368.531	(291.486.801)
Total do activo	<u>119.967.770</u>	<u>14.450.070</u>	<u>1.038.529.516</u>	<u>(956.431.332)</u>
Dívidas a terceiros	48.848.751	6.672.195	413.118.566	(335.481.585)
Outros passivos	14.242.096	3.103.143	9.555.568	(3.305.672)
Total do passivo	<u>63.090.847</u>	<u>9.775.338</u>	<u>422.674.134</u>	<u>(338.787.257)</u>
Investimento em imobilizado corpóreo e incorpóreo	8.177.882	22.173	20.618	-
Imobilizado financeiro (Nota 4)	2.864.308	-	-	-
Ganhos com associadas	416.560	-	119.000	-

(a) - Resultados operacionais + amortizações
(b) - incluindo Diferenças de Consolidação

	31.12.2005			
	Jornais	Revistas	Holdings	Ajustamentos de consolidação e eliminações
				Consolidado
Proveitos operacionais líquidos	105.079.048	30.062.826	3.202.743	(8.567.807)
Cash-flow operacional (EBITDA) (a)	15.156.628	2.697.709	(3.105.159)	1.476.886
Resultados operacionais (EBIT)	12.466.781	2.536.859	(3.701.195)	2.036.017
Activo imobilizado e financeiro (b)	39.145.039	588.926	596.455.897	(516.341.851)
Existências	1.259.666	1.008.754	-	-
Outros activos	70.957.392	16.109.255	113.357.190	(92.282.406)
Total do activo	<u>111.362.097</u>	<u>17.706.935</u>	<u>709.813.087</u>	<u>(608.624.257)</u>
Dívidas a terceiros	36.830.007	6.406.384	255.858.980	(140.296.874)
Outros passivos	15.069.404	3.532.625	6.214.860	(3.522.755)
Total do passivo	<u>51.899.411</u>	<u>9.939.009</u>	<u>262.073.840</u>	<u>(143.819.629)</u>
Investimento em imobilizado corpóreo e incorpóreo	1.582.080	87.820	5.480	-
Imobilizado financeiro	2.447.748	-	3.132.943	-
Ganhos com associadas	521.121	-	(157.606)	-

(a) - Resultados operacionais + amortizações
(b) - incluindo Diferenças de Consolidação

Dado o Grupo Cofina desenvolver actualmente a sua actividade exclusivamente no mercado interno, não são relatados segmentos geográficos.

33. NUMERO DE PESSOAL

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, o número médio de pessoal ao serviço das empresas incluídas na consolidação pelo Método de Consolidação integral foi de 948 e 874, respectivamente.

34. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 12 de Março de 2007. A sua aprovação final está ainda sujeita a concordância da Assembleia Geral de Accionistas.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS
E
RELATÓRIO DE AUDITORIA
CONTAS CONSOLIDADAS

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e o Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada contida no Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras consolidadas anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2006 da Cofina S.G.P.S., S.A. (“Empresa”) e subsidiárias, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2006 (que evidencia um total de 216.516.024 Euros e capitais próprios de 59.762.962 Euros incluindo um resultado líquido consolidado atribuível aos accionistas da Empresa de 9.687.333 Euros), as Demonstrações Consolidadas dos resultados por naturezas, dos fluxos de caixa e das alterações no capital próprio do exercício findo naquela data e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa; (i) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa e do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IAS/IFRS”) emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) tal como adoptadas na União Europeia, e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados; (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou os seus resultados.
3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira consolidada contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação se, para os aspectos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

A expressão Deloitte refere-se a uma ou várias sociedades que operam ao abrigo de um acordo com a Deloitte Touche Tohmatsu, uma Swiss Verein, bem como às suas respectivas representadas e afiliadas. Deloitte Touche Tohmatsu é uma associação mundial de sociedades dedicadas à prestação de serviços profissionais de excelência, concentradas no serviço ao cliente sob uma estratégia global, aplicada localmente em, aproximadamente, 150 países. Como Swiss Verein (associação), nem a Deloitte Touche Tohmatsu nem qualquer das suas sociedades membro assumem qualquer responsabilidade isolada ou solidária pelos actos ou omissões de qualquer das outras sociedades membro. Cada uma das sociedades membro é uma entidade legal e separada que opera sob a marca “Deloitte”, “Deloitte & Touche”, “Deloitte Touche Tohmatsu” ou outros nomes relacionados.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a verificação das operações de consolidação, a aplicação do método da equivalência patrimonial e de terem sido apropriadamente examinadas as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações, a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas, e a apreciação, para os aspectos materialmente relevantes, se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

5. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da Cofina S.G.P.S., S.A. em 31 de Dezembro de 2006, o resultado consolidado das suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IAS/IFRS”) emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) tal como adoptadas na União Europeia e a informação nelas constante é, nos termos das definições incluídas nas directrizes mencionadas no parágrafo 4 acima, completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Porto, 12 de Março de 2007

DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A.
Representada por Jorge Manuel Araújo de Beja Neves

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO CONTAS CONSOLIDADAS

Aos Accionistas da
Cofina, S.G.P.S., S.A.

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a actividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas consolidadas da Cofina, S.G.P.S., S.A. ("Cofina") e subsidiárias ("Grupo"), relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2006, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da actividade da Empresa bem como das principais empresas englobadas na consolidação, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Empresa e das principais empresas englobadas na consolidação as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2006, as Demonstrações consolidadas dos resultados por naturezas, dos fluxos de caixa e das alterações no capital próprio para o exercício findo naquela data e os correspondentes Anexos. Adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório Consolidado de Gestão do exercício de 2006 preparado pelo Conselho de Administração. Como consequência do trabalho de revisão legal efectuado, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre as contas consolidadas que não inclui reservas ou ênfases.

Face ao exposto, somos de opinião que, as demonstrações financeiras consolidadas supra referidas e o Relatório Consolidado de Gestão, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Accionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração, aos diversos serviços da Empresa e das empresas participadas, o nosso apreço pela colaboração prestada.

Porto, 12 de Março de 2007

DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A.
Representada por Jorge Manuel Araújo de Beja Neves

A expressão Deloitte refere-se a uma ou várias sociedades que operam ao abrigo de um acordo com a Deloitte Touche Tohmatsu, uma Swiss Verein, bem como às suas respectivas representadas e afiliadas. Deloitte Touche Tohmatsu é uma associação mundial de sociedades dedicadas à prestação de serviços profissionais de excelência, concentradas no serviço ao cliente sob uma estratégia global, aplicada localmente em, aproximadamente, 150 países. Como Swiss Verein (associação), nem a Deloitte Touche Tohmatsu nem qualquer das suas sociedades membro assumem qualquer responsabilidade isolada ou solidária pelos actos ou omissões de qualquer das outras sociedades membro. Cada uma das sociedades membro é uma entidade legal e separada que opera sob a marca "Deloitte", "Deloitte & Touche", "Deloitte Touche Tohmatsu" ou outros nomes relacionados.

Capital Social: 500.000,00 euros - Matrícula na CRC de Lisboa e NIPC 501 776 311
Sede: Edifício Atrium Saldanha, Praça Duque de Saldanha, 1 - 6º, 1050-094 Lisboa
Tel: +(351) 210 427 500 Fax: +(351) 210 427 950 - www.deloitte.com/pt

* Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 - 13º, 4150-146 Porto - Tel +(351) 225 439 200 - Fax +(351) 225 439 650

Member of
Deloitte Touche Tohmatsu